

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**  
**ATA N.º 09/2019**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL**

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*  
- *Orlando Ferreira Pires*  
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*  
- *Vera Cristina Quintela Pires Preto*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*  
- *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*  
**Jurista**
- Ata de Reunião Anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Hora de Abertura:** - **15.00 Horas**
- Local da Reunião:** - **Sala Sarmento Pimentel – Biblioteca Municipal**

**Antes da Ordem do Dia**

**Regimento.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, a Dr.<sup>a</sup> *Esmeralda*, a *Carla Assis*, *Patrícia Gueirês* e o Senhor *Paulo Pinto*, na qualidade de público.

Tal como é habitual e exige o Regimento, vou apenas dar nota das intervenções que os Vereadores da Oposição vão efetuar no período de Antes da Ordem do Dia e no ponto 02/04 - Certificação Legal de Contas, no ponto 03 e no ponto 09, pertencentes ao período da Ordem do Dia, bem como numa ou outra situação que se justifique a nossa intervenção.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento o público presente, também os Senhores Vereadores e todos aqueles que já é habitual estarem presentes na Reunião.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Declarações do Artigo 15.º da LCPA.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Nos termos do artigo 15º da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais e identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

As declarações são enviadas até ao limite do prazo referido à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, quando envolvam entidades da administração local e são, ainda, publicitadas no portal da Internet das entidades e integram o respetivo relatório e contas.

As declarações de Pagamentos e Recebimentos em Atraso em 31/12/2017 foram dadas a conhecer em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mirandela de 01 de fevereiro de 2018, mas o mesmo não aconteceu em relação às declarações de pagamento e recebimentos em atraso em 31/12/2018.

Não nos recordamos dessa questão ter sido dada a conhecer em Reunião de Câmara e no portal do Município de Mirandela essas declarações são completamente omissas.

Porquê? Foi esquecimento? Qual o grau de responsabilidade da divisão de administração geral e do serviço de contabilidade? Não informou o Executivo?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Passo a palavra ao Senhor Vereador *José Cunha* para responder às questões colocadas a cerca deste tema.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Boa tarde a todos.

Relativamente à publicação das dívidas, se repararem na Prestação de Contas, da página 117 à 131, tem implícitas as dívidas a fornecedores e associações, por isso, neste documento está tudo refletido individualmente, os nomes e tudo sobre as dívidas. Irei verificar a questão da publicação no *site* e creio que nos próximos dias será publicada a informação.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Protocolo entre a APPACDM e o Município de Mirandela “Oficinas de Jardinagem Inclusivas”.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “O aludido protocolo foi deliberado em reunião da Câmara Municipal de Mirandela de 3 de abril de 2017 já em fim de mandato e tinha como objetivo primordial apresentar estratégias inclusivas para aproximar as pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mormente na manutenção de espaços verdes.

A APPACDM comprometeu-se a zelar pelos espaços a intervencionar e a apresentar periodicamente relatórios do estado do projeto e a Câmara Municipal de Mirandela a transferir a verba de 10.000 euros e a disponibilizar os materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades, assim como recursos humanos que supervisionem a atividade das pessoas com deficiência. O projeto tinha um prazo de execução de 24 meses, prevendo-se o seu término em maio de 2019.

Foi desenvolvido ou não esse projeto? Se sim, que atividades foram desenvolvidas? Pensam renovar o protocolo?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente às Oficinas de Património Inclusivo dizer-vos que a APPACDM fez um primeiro contacto com a Câmara Municipal no sentido de recuperar estas oficinas. Existia, de facto, um protocolo de 2017, que nunca foi assinado nem colocado em prática pela Câmara Municipal. Neste momento, está nas divisões para dar uma resposta integradora. Julgamos que é um projeto interessante e que a todo tempo pode ser recuperado.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Programa BEM (Beneficiação de Equipamentos Municipais).**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Pelo Despacho conjunto n.º 2911/2019 do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado da Valorização do Interior vão ser financiados, no âmbito do Programa Bem, mais 8 municípios da Região do Norte, com investimentos na requalificação de equipamentos coletivos. O apoio financeiro, no montante total de 920.255 mil Euros, abrange a requalificação de espaços desportivos nos municípios de Tabuaço e São João da Pesqueira, a instalação de um Julgado de Paz numa antiga escola primária no município de Tarouca, a instalação de um Centro de Acolhimento em Vinhais e a valorização dos Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiros, Montalegre, Vila Flor e Vimioso.

Mais uma vez o Município de Mirandela não foi contemplado e o mesmo aconteceu com o Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva que vai participar, na Região do Norte, sete equipamentos urbanos de utilização coletiva, incluindo equipamentos religiosos no montante de 287.468,86 mil Euros, embora desconheçamos se o Município de Mirandela apresentou ou não candidaturas.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais, dizer que houve duas fases. Numa primeira fase foram contemplados poucos projetos, é um programa com muito pouco dinheiro, sendo que foram aprovados todos aqueles que tinham uma determinada pontuação, embora nós até tenhamos ficamos bem classificados. Numa segunda fase, mudaram-se os critérios e já fiz chegar a informação ao Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, a dizer que, depois, numa segunda fase foram contemplados, essencialmente, edifícios municipais.

Tínhamos apresentado como projeto o Auditório, porque era um projeto que já estava feito e completo, podendo ser objeto de candidatura. Não foi contemplado, porque não se tratava de um edifício municipal, mas como todos sabem, estamos a conseguir fazer obras de conservação do Município.

Neste momento, estão a decorrer obras no Salão Nobre e, também, nos gabinetes de apoio, uma vez que os tetos estavam muito degradados e em condições de insegurança absoluta para os colaboradores e para o próprio património.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Seminário sobre Descentralização de Competências.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “É mais do que justo reconhecer o trabalho do Município de Mirandela no aprofundamento da democracia local e na valorização do papel das assembleias municipais do mandato anterior que, independentemente do posicionamento ideológico, político ou partidário, prestigiaram Mirandela e os seus órgãos autárquicos e eleitos locais.

Essa estratégia tinha como zénites orientadores o protocolo que foi firmado com o NEDAL, coordenado pelo Prof. Dr. *António Cândido de Oliveira*, e o regulamento de participação cívica, inédito no contexto autárquico nacional. Desse trabalho de parceria resultou a realização de quatro seminários sobre a democracia local, de um curso sobre cidadania local, da Declaração de Mirandela, do Decálogo das Assembleias Municipais e, mais recentemente, da criação da Associação Nacional das Assembleias Municipais sob o impulso decisivo e apaixonado do Dr. *José Manuel Pavão*. Originou também a assinatura de duas revistas trimestrais da AEDREL (Associação de Estudos do Direito Regional e Local), uma das Assembleias Municipais e outra das Freguesias.

Nesse contexto de valorização da democracia local e do aprofundamento da participação cívica tem também pleno cabimento as duas edições do Orçamento Participativo, as iniciativas «O Meu Bairro», «A Minha Rua» e «A Minha Freguesia», os «Diálogos Abertos», os «Diálogos Diretos», a aplicação digital «Mirandela Atenta» e a realização de reuniões descentralizadas da Câmara Municipal de Mirandela no Santuário de Nossa Senhora do Amparo, na União de Freguesias do Franco e Vila Boa, na Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama e na Feira do Livro no Parque do Império.

Assim sendo, perguntamos:

- Vai ou não ser realizado um Seminário em Mirandela com a temática da descentralização de competências, com o envolvimento dos órgãos autárquicos e a colaboração do Prof. Dr. *António Cândido de Oliveira*?
- Renovaram ou não as assinaturas das revistas trimestrais da AEDREL relativas às Assembleias Municipais e às Freguesias?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Descentralização e Transferência de Competências, temos feito este caminho de forma muito gradual, tendo já ido à Assembleia Municipal todas as competências que aceitamos e todas aquelas que não aceitamos.

Neste momento estão em avaliação as competências no âmbito da Educação. Estão a ser avaliados os montantes financeiros, os prós e os contras e tudo aquilo que está em causa relativamente a assumirmos, já a partir deste ano letivo, a Educação.

Ainda não temos uma resposta, até porque, segundo saiu em diploma, poderá ser feito até junho, por isso, temos algum tempo e logo que tenhamos algum resultado, será dado aos Senhores Vereadores o relatório e a decisão final, que será obviamente uma decisão política assente em decisões técnicas da avaliação feita pela Divisão da Educação.

Relativamente às revistas, mantivemos praticamente todas as assinaturas, aliás, isso foi discutido, julgo eu, em Sessão de Assembleia Municipal, portanto, relativamente a esta situação dizer que mantivemos as assinaturas e estão a ser pagas devidamente.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Programa do Mês da Prevenção dos Maus Tratos à Infância 2019.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Satisfaz-nos saber que a CPCJ de Mirandela deu continuidade às atividades do Mês da Prevenção dos Maus Tratos à Infância que decorre no mês de abril e que a CPCJ de Mirandela organiza, de forma estruturada e intensa, desde 2013 com atividades direcionadas para crianças, jovens, docentes, comissários, técnicos da Rede Social, pais e comunidade em geral.

Esse evento espelha a estratégia e a dinâmica da CPCJ de Mirandela que era conhecida a nível nacional pela relação que tinha com o excelso Presidente da Comissão Nacional, Dr. *Armando Leandro*, pela presença persistente no Encontro Nacional e em vários seminários e colóquios, pelo espírito de equipa criado, pelo trabalho técnico produzido, pela partilha de documentos e textos da nossa responsabilidade e pela realização, ao longo do ano, de seminários, colóquios e afins com oradores de renome nacional, regional e local e com temas atuais e pertinentes.

Aproveitando esse evento marcante, voltamos a questionar o atual Presidente da CPCJ de Mirandela do seguinte:

- O que tem sido feito do Plano Local de Promoção dos Direitos e dos Deveres das Crianças e Jovens de Mirandela que foi elaborado no contexto do Projeto Tecer a Prevenção?
- Em complemento ou em alternativa, já equacionaram a integração no projeto «Cidade Amiga das Crianças», ideia lançada pela UNICEF em 1996 e a que já aderiu, por exemplo, o Município de Alfândega da Fé, e que a CPCJ de Mirandela tinha pensado em 2017?
- Foi abandonada a ideia já avançada de mudar as atuais instalações da CPCJ de Mirandela, exíguas e limitadas em termos de atendimento e privacidade, para instalações localizadas no Bairro Fundo e Fomento de Habitação onde funcionou uma associação de professores?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estamos a preparar uma solução para toda a Ação Social, uma vez que o Centro Cívico vai acolher, tal como está no testamento, um Centro Comunitário e vai acolher, também, quer a Ação Social, quer a CPCJ...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Vão para o Centro Cívico, é isso?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quer a Ação Social, quer a CPCJ vão instalar-se nestas novas instalações, uma vez que a Universidade Sénior e os Rotários vão ficar na Escola do Pinheiro que, entretanto, vai ter pequenas obras de pintura e de melhoramento.

Já iniciamos as obras na Escola da Central e agora vamos abrir concurso para as obras na Escola de Golfeiras e para a Escola do Pinheiro.

Na Escola do Pinheiro ficará sedeada a Universidade Sénior e o que pertence aos Rotários. Na Escola de Golfeiras ficarão sedeadas todas as Associações em espaço partilhado. São Associações Juvenis ou outro tipo de Associações que normalmente o que precisam é de uma sala para reuniões, algum espaço para organizar alguns *dossiers* e aquilo que pretendemos é com custos de pagamentos de água, luz e limpeza das instalações permitir que as Associações tenham um local sem ter encargos para isso.

Estamos agora em fase de empreitadas para essas duas escolas, achamos que é uma mais-valia ter este espaço partilhado, uma vez que, com todos sabem, temos muitas Associações que não têm um espaço físico do qual estão a precisar.

Realmente, a Ação Social tem estado em condições, de certa forma, até ilegais, porque não existe um espaço físico onde possa guardar de forma correta todos os processos individuais que dizem respeito à própria atividade da Ação Social.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: E o Gabinete de Alzheimer?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tudo o que existe lá vai manter-se, exceto todo o programa do CLDS e a Universidade Sénior. Tudo aquilo que tem a ver com a Ação Social, a CPCJ, julgo que até existe ali uma mais-valia na partilha de experiências e de espaço que pode ser muito saudável para todos e para o trabalho de todos.

Julgamos que é uma boa hipótese, pois vamos dar vida e utilizar um espaço que é da Câmara.

Entretanto, a Santa Casa da Misericórdia vai deixar lá alguns equipamentos já condicionados e a cadeira de acesso para pessoas de mobilidade reduzida em troca de alguma verba financeira que vamos ter de pagar para ficarmos com esses equipamentos. Isso já está acordado com eles.

Relativamente às questões do Presidente da CPCJ, pese embora o Presidente da CPCJ ser Vereador da Câmara Municipal, não sei se quer respostas por escrito ou agora em Reunião de Câmara...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não me parece que sejam difíceis de dar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... uma vez que a CPCJ é um órgão que não funciona aqui na Reunião de Executivo, por isso, propunha que...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Parte-se do princípio que também possa prestar contas em Reunião do Executivo. Não vejo qualquer inconveniente, antes pelo contrário.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Proponho, então, que o Senhor Vereador *Orlando Pires* na sua qualidade de Presidente da Comissão e Proteção de Crianças e Jovens – CPDJ desse as respostas às questões colocadas. Passo-lhe a palavra.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Boa tarde a todos. Agradeço as questões colocadas pelo Senhor Vereador *Rui Magalhães*.

Em relação à CPCJ de Mirandela é verdade que era, é continuará a ser uma referência nacional. Somos das poucas CPCJ que tem o Plano Local de Crianças e Jovens aprovado e em execução. Estamos a trabalhar e a dar continuidade a esse Plano, sendo que o Plano de Ação assenta, essencialmente, na promoção dos direitos das crianças e na proteção das mesmas. Tanto é que o Mês da Prevenção dos Maus Tratos à Infância 2019, que decorre no mês de abril, reflete exatamente isso.

Entre as inúmeras ações, no dia 23 de abril vamos ter um Seminário sobre a “Prevenção de Abusos Sexuais de Crianças e Jovens” e no dia 30 de maio vamos ter um Seminário sobre “Educar para os Direitos”. No primeiro Seminário o público-alvo são Técnicos, Professores e adultos, sendo que o segundo é direcionado para adultos e jovens estudantes.

No dia 23 de abril vamos, também, apresentar o “Projeto Adélia”, que tem a ver com a parentalidade positiva, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do nosso concelho.

Assim, o Plano Local de Crianças e Jovens está em ação e em continuidade.

Em relação à segunda questão sobre Mirandela ser cidade amiga das crianças, é claramente desta forma que temos demonstrado durante todo o ano, com ações concretas, que somos uma cidade amiga das crianças e que acompanhamos estas matérias.

O ser parte integrante de uma rede significa que o Município de Mirandela ou Mirandela tinha que financeiramente afetar aquela verba considerável, sendo que entendemos que conseguimos afetar e criar um conjunto de ações sem precisar de pertencer a esta rede, uma vez que temos know-how suficiente para fazermos as nossas atividades.

Em relação às instalações, a Senhora Presidente já respondeu.

Queria, neste Mês da Prevenção dos Maus Tratos à Infância, deixar aqui um agradecimento à equipa, à Comissão Restrita da CPCJ. Também um agradecimento pelo trabalho feito à própria Comissão alargada e à forma como o Executivo Municipal se tem envolvido nas atividades que a CPCJ tem desenvolvido em Mirandela.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Mapa de Empreitadas Reportado a 05-04-2019.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “A análise do mapa de empreitadas merece ser alvo de ponderação e suscita-nos algumas dúvidas e questões, as quais passamos a expor:

**1ª** Relativamente a empreitadas que foram decididas ainda no mandato anterior e que totalizam 15 (quinze) verificamos que duas delas possuem trabalhos por realizar superiores a 50%, e que são o deslizamento de terras no Loteamento Retiro da Princesa/intervenção temporária (71,07%) e a criação de uma Via Pedonal no Troço da Avenida Eng.º Machado Vaz (61,10 %), e uma delas nem sequer foi ainda iniciada e que se prende com a beneficiação da Capela do Cemitério Velho de Mirandela.

**2ª** Existem sete empreitadas decididas no presente mandato, ou seja, no espaço de um ano e meio; três delas ainda não realizam qualquer trabalho e já foram objeto de consignação e que são a construção de passagem hidráulica em ribeiro e ramal na aldeia de Contins, pinturas no Edifício Escolar da Central e a conservação e reabilitação interior do Paço dos Távoras e edifício de habitação; das restantes quatro, apenas uma foi objeto de adjudicação e que é a execução contínua de ramais de água e saneamento no concelho de Mirandela.

Posto isso, solicitamos ao atual Executivo que faça o ponto de situação de cada uma das situações relatadas.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O ponto de situação relativamente ao Mapa de Empreitadas, penso que se poderá enviar por escrito, para que a informação fique como informação oficial. Embora em Ata também seja uma informação oficial.

Contudo, deixo algumas informações em relação a algumas empreitadas.

Relativamente ao deslizamento de terras, isto é um processo que está a decorrer em Tribunal. A segunda fase das obras provisórias está agora a concurso e a intenção é fazer a obra definitiva de contenção de taludes. Como disse na Reunião anterior, é uma situação muito preocupante, devido a muitos loteamentos que foram feitos, da forma como foram aprovados e também da forma como a tipologia das casas está desenhada. Temos taludes de 20 metros assentes em tijolos simples, sem qualquer estudo geológico do terreno, portanto, aquilo que vos posso dizer é que vamos fazer uma adjudicação no sentido de fazermos uma avaliação dos solos, sob o ponto de vista geotécnico de várias situações que temos em alguns loteamentos da cidade.

Também temos uma situação complicada em São Pedro Velho com os monólitos, que constituem algum risco, e esses também vão ser incluídos.

Passo a palavra ao Senhor Vereador *José Cunha* para dar as restantes informações.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sobre o deslizamento de terras, no Retiro da Princesa, isto é um procedimento para encerrar, falta a parte burocrática. Se reparar, no final, temos expresso a abertura de um procedimento relacionado com a sentença de estabilização de um dos pilares.

Já é a segunda vez que estamos a abrir este procedimento. A primeira vez ficou deserto e estamos a abrir pela segunda vez, estando à espera que algum Empreiteiro apresente alguma proposta. Não está a ser fácil, acredito que nenhum Empreiteiro se queira comprometer com aquela obra...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É complicado.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: ... Por isso, vamos aguardar pelo terminar do prazo.

Relativamente à obra na Avenida Eng.º José Machado Vaz da zona pedonal, o que aconteceu é que essa obra foi suspensa. Quando se chegou à curva, antes de chegar ao cruzamento do Hospital, foi necessário construir um muro de gaviões na parte inferior, porque para se criar o passeio verificou-se que não existia estabilidade suficiente, daí a construção desse muro. Já se solicitou ao Empreiteiro que termine a obra, estamos agora a aguardar que regresse, uma vez que está com outra obra, tendo de a terminar e depois regressará a Mirandela.

Sobre o cemitério velho, já referimos que esta obra será para suspender. Iremos realizar outra intervenção no cemitério e nessa altura iremos rever a situação da capela.

Em relação à obra em Contins, essa obra foi adiada. O Empreiteiro ainda esta semana apresentou a prorrogação de prazo, porque a execução teria sido durante o mês de inverno e houve algum receio, como é um canal de água, que chovesse muito e pudesse colocar em causa a sua construção. Desta forma, será executada durante o período de verão.

As pinturas da Escola da Central já estão a ser executadas. Aqui ainda não aparece a execução...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pinturas interiores e exteriores?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim, interiores e exteriores.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Vão tirar os gatos?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Estamos a pensar se os gatos continuam ou não. No projeto está para continuar, os Arquitetos têm referido para se retirar, por isso, ainda não se decidiu. Só quando se chegar à parte exterior é que se irá decidir se os gatos continuam ou não.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quem é que pintou os gatos?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Tem em várias escolas. Na Escola do Pinheiro também tem umas pinturas. Essas pinturas foram realizadas no tempo do Senhor Presidente *José Gama*.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Aquilo é muito antigo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É melhor não tirar, se é muito antigo.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: No orçamento está contemplado, os Arquitetos estão a dizer para não incluirmos. Iremos tomar a decisão aquando das pinturas exteriores.

Sobre o Palácio dos Távoras, a obra já está a decorrer e já está a terminar. A previsão é que esteja terminada a obra para o dia 25 de abril ser celebrado já no Salão Nobre. Aqui ainda não aparece a execução, porque o Empreiteiro, provavelmente, ainda não fez nenhum auto de medições, daí não aparecer aqui a execução.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **CLDS 4G.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Foi ontem publicado no Diário da República, II série, o Despacho n.º 3998/2019 do Gabinete do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Entre outros, um dos objetivos é o de apoiar a continuidade de projetos do CLDS – 3G que ainda se encontram a funcionar, na fase de lançamento desta nova geração dos CLDS 4G, nomeadamente nas regiões que se mantêm como menos desenvolvidas.

Mais se refere que é aprovada em anexo ao despacho, do qual faz parte integrante, a lista de territórios de intervenção/concelhos a abranger pelos CLDS 4G e respetivas verbas afetadas, onde não está Mirandela e estão apenas incluídos 18 concelhos, mas confessamos que nos pareceu ser um engano. Não queríamos dizer CLDS 3G?

Assim sendo, perguntamos: o Município de Mirandela recebeu alguma informação sobre o CLDS – 4G? Isto porque o despacho é um pouco confuso, porque fala em ambos os projetos – 3G e 4G. A listagem que lá está é referente à 4G.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estamos a fazer a candidatura, tendo de ser apresentada até ao dia 20 de maio. Vamos trazer na Próxima Reunião de Câmara esta candidatura ou pelo menos tudo aquilo que tiver reunido, onde temos de apresentar, a pedido do Ministério e com base no despacho, a Entidade e o Coordenador.

Em relação aos territórios abrangidos, parece-me ter sido algum lapso, porque temos sido contactados, através do Ministério...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Devem-se ter enganado, penso eu. Dá-me ideia que se refere a Municípios cujos CLDS 3G ainda não acabaram. Eles resolveram dar continuidade sobretudo a isto, presumo. Como apareceu aí o 4G, só pode ser engano.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Referências Positivas.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Fazemos algumas referências positivas, como é habitual.

- “Programa das Férias da Páscoa;
- Paço dos Távora iluminado de cor azul para assinalar o Dia Mundial da Consciencialização do Autismo;
- II Feira da Saúde na vila de Torre de Dona Chama (6 de abril) – fundamental para descentralizar eventos e atividades municipais;
- Tertúlia Azeitada com o tema “O Azeite na Alimentação Alternativa e na Inovação Alimentar”;
- Mirandela aderiu à Hora do Planeta, um movimento simbólico que ocorre uma vez por ano em todo o mundo em que dezenas de pessoas caminharam pela cidade com as luzes dos principais monumentos desligadas;
- Campanha preventiva de limpeza e desinfeção de 77 reservatórios de água para consumo humano do Município de Mirandela.
- Prémio atribuído à Alheira de Mirandela.” Fica aqui, mais uma vez, uma referência positiva para a alheira de Mirandela que é um ex-líbris de Mirandela.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Saúde, posso dizer-vos que, de facto, esta iniciativa na Torre de Dona Chama foi uma mais-valia.

A Resíduos do Nordeste completou 16 anos de existência.

No dia 2 de abril fizemos o Dia Mundial da Consciencialização do Autismo.

Relativamente ao Prémio da Alheira de Mirandela 5 estrelas, foram avaliados 200 mil consumidores, participando na eleição do próprio produto. A Alheira de Mirandela foi diretamente eleita pelos consumidores, pelo segundo ano consecutivo, para receber o Prémio 5 Estrelas Regiões 2019, na categoria dos Produtos Tradicionais Portugueses.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Ordem do Dia**

#### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

##### **01/01 – Informação da Presidente.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Dar conta de algumas situações que achamos prioritárias.

Uma delas, já partilhada aqui nas últimas Reuniões de Câmara, diz respeito ao Balcão Móvel. Finalmente já está em Mirandela, estamos agora a preparar as rotas de iniciação para se deslocar a todas as aldeias, levando alguns serviços que já existem no Gabinete de Apoio ao Múncipe e também nos Mini Gabinetes de Apoio ao Múncipe que existem no Concelho de Mirandela, que para já são dois. Este Balcão Móvel vai, no fundo, prestar serviços às pessoas com a proximidade que é desejável, estando equipado com computador e impressora. Portanto, tudo aquilo que é possível fazer no GAM mais alguns serviços protocolados com a Agencia de Modernização Administrativa, estarão para servir todos os Múncipes. Julgamos ser um projeto estruturante para a nossa realidade.

Foi aprovada uma candidatura aqui para o Hospital de eficiência energética, que rondará os 3.400.000,00€, para que a nossa infraestrutura hospitalar possa ser mais eficiente.

Assinalo a questão dos oito novos colaboradores que irão colaborar na Câmara Municipal. Relativamente aos cinco Sapadores Florestais, como sabem, era um projeto que já existia há algum tempo e que nunca foi concretizado. Vão agora colaborar de perto com o Serviço Municipal de Proteção Civil, sob a sua coordenação, e também com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – ICNF. Estes cinco colaboradores vão ter um mês e meio de formação que os habilita a ser Sapadores Florestais. Para já, têm estado a fazer um trabalho de identificação e reconhecimento de todo o concelho e das áreas mais problemáticas.

Finalmente iniciou-se o Plano contra o Insucesso Escolar, no setor da Educação, com três colaboradoras que já estão a laborar neste momento.

Realizou-se na Escola Profissional de Agricultura um Seminário sobre “Educação de Adultos e Perspetivas para o Futuro”. Foi um semanário muito interessante em que pudemos debater algumas perspetivas do que é a Educação de Adultos no interior e aquilo que são as necessidades de qualificação.

Decorreu em Frechas o Projeto Ambiental Junto à Terra, num espaço magnífico em conjunto com o Parque Natural Regional do Vale do Tua.

Acabamos por concluir um Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias Locais que vai ser assinado, ao que tudo indica, no dia 1 de maio – Dia do Trabalhador. Algumas das reivindicações já estão resolvidas, como o dia de aniversário ser um dia para o colaborador. Também existe um acordo coletivo, que já foi assinado com várias Câmaras há alguns anos, chegamos a acordo com eles e vai ser assinado. Portanto, estarão convidados para estar presentes.

Iniciamos os Conselhos Cinegéticos e de Conservação da Fauna. Foi um trabalho muito interessante e estamos, neste momento, a trabalhar com eles na questão da relação com as Associações e o equilíbrio entre as Associações de Agricultores, as Associações de Caçadores e toda a problemática que temos aqui no concelho.

Existe um projeto, já com dois ou três anos que foi feito pela Comunidade Intermunicipal, ao nível do Turismo Cinegético que vamos reavivar e estudar, no sentido de avaliar o potencial turístico neste campo da cinegética que é muito interessante e muito importante, não só a parte cinegética, ligada à caça, mas também à pesca desportiva.

Também tivemos o Conselho Desportivo Municipal com a presença do Senhor Diretor Regional do Instituto Português do Desporto e Juventude – IPDJ...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas pouca participação como era habitual.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por acaso estava...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em 66 só 15 é que estavam lá.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Não. Estavam 30 pessoas, estavam metade. Temos aqui a listagem...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é nenhuma crítica. Infelizmente é uma constatação de uma realidade. Há muitas pessoas que não assumem a responsabilidade quando participam nestes Conselhos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A verdade é só uma. Quando se reúnem pessoas e essas pessoas têm o seu trabalho e a sua agenda, por vezes não têm disponibilidade para ir a estas reuniões. No entanto, quanto mais fizermos e quanto mais se conseguir nestas reuniões, mais se consegue...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Foi a primeira...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi a primeira reunião do Conselho Desportivo Municipal. Portanto, é sempre bom ter metade das pessoas convocadas. De qualquer forma, se nada se fizer, nada acontece.

Estamos também a preparar o Conselho Municipal de Segurança para realizar o quanto antes.

Tivemos recentemente os 107 anos de uma conterrânea nossa, em Paradela. Julgo ser a pessoa mais nova, mas com mais idade. É o “elixir da juventude”. Foi um momento muito agradável de partilha de emoções até com a família e com toda a comunidade de Paradela.

Relativamente ao Regadio de Contins, o regadio tradicional, foi pedida a prorrogação do prazo. É uma obra que vai custar 350 mil euros. Está tudo encaminhado e iniciar-se-á, em princípio, em setembro deste ano e terminará em abril de 2020.

Em relação à candidatura da Barragem da Serrinha no Navalho, havia um orçamento em baixa que rondaria os 9 milhões de euros. Em princípio haverá uma subida orçamental para os 11 milhões de euros. As candidaturas estão para abrir. O estudo prévio tem 9 anos, por isso, é necessário fazer a atualização deste estudo e ter-se-á de fazer também um estudo de impacto ambiental. Neste momento está-se a constituir a Junta de Agricultores. Vai haver a classificação da barragem, portanto, os regadios estão a seguir o caminho normal. Julgamos que vamos estar preparados para apresentar as candidaturas e executar os regadios.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/02 - Informação Financeira.**

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2019:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2018	185.350,90 €
2.º Receita Cobrada	1.418.446,15 €
3.º Despesa Paga	1.159.234,20 €
4.º Saldo de Tesouraria	444.562,85 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	8.257.758,67 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	7.030.206,87 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/03 - Informação Financeira.**

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 28 de fevereiro 2019:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2018	185.350,90 €
2.º Receita Cobrada	2.845.731,85 €
3.º Despesa Paga	2.858.138,01 €
4.º Saldo de Tesouraria	172.944,74 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	8.217.598,96 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	6.966.083,43 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/04 - Informação Financeira.**

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 31 de março 2019:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2018	185.350,90 €
2.º Receita Cobrada	5.073.478,67 €
3.º Despesa Paga	4.940.990,59 €
4.º Saldo de Tesouraria	317.838,98 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	8.102.482,39 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	6.899.169,98 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/05 – 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.**

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Guimarães*, deu entrada com um ofício com seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal com início às 09h30m, do dia 26 de abril (sexta-feira), no Auditório Municipal de Mirandela.

Com os melhores cumprimentos.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/06 - Aprovação da Ata de 28 de março.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 28 de março de 2019.

**02 – Conhecimento de Despachos.**

**02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 04 de abril, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 06/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de março e 4 de abril de 2019.

**Licenciamentos Deferidos**

- 29/18 – Marisa Alexandra Fernandes Lage – Reconstrução e ampliação de um edifício para habitação unifamiliar – Rua do Carrascal – Chelas - Cabanelas;
- 38/18 – Sandra Cristina Ferro Geraldes – Reconstrução de um edifício para Casa de Campo – Vale de Juncal - Abambres;
- 112/18 – Maria de Lurdes Teixeira Esteves – Construção de uma moradia – Rua Sargento Eusébio Coelho e Travessa do Pinheiro Manso – Mirandela;



14/19 – Alexandre Alfredo Flora – Reconstrução de um muro de pedra – S. Pedro Vale do Conde;  
15/19 – Jorge Rui Mateus Ferro – Construção de um muro de vedação – Pala da Raposa - Eivados;  
18/19 – Edgar Alberto Nunes Vieira – Remodelação de Terrenos – Bairro de S. Sebastião Lote 70 – Mirandela.

Licenciamentos Indeferidos

21/19 – José João dos Santos Pinto – Legalização de Obras de Reconstrução – Rua do Tua – Frechas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 06/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 6 de março e 4 de abril de 2019.

Autorizações de Utilização Deferidas

91/18 – José Alberto Gil – Habitação – Rua Nossa Senhora da Encarnação n.ºs 172 - 174 - Mirandela;  
11/19 – Adérito Manuel Gomes – Comércio – fração A – Rua da República n.º 12 - Mirandela;  
12/19 – Telmo Rui Aires Veiga – Habitação – Rua Trindade Coelho n.º 197 - Mirandela;  
13/19 – Carina Morais Taveira Cadavez – Armazém agrícola – Rua das Eiras – Vale de Salgueiro.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 03/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de fevereiro e 4 de abril de 2019.

Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

3/19 – José Augusto – Pedido de informação prévia para alteração de edifício para habitação – Rua Rafael Bordalo Pinheiro, n.º1683 - Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso durante o ano de 2019, atualizado em 05 de abril, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/03 – DAG - Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Município.**

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 1 de abril, pelo Senhor Vereador *José Cunha* que a seguir se transcreve:

“Informação n.º 3/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de março de 2019.

Nome	Residência	Cemitério
Aurora Pereira	Mirandela	Golfeiras
Ilda Helena Rodrigues e Filhos e Ambrósio Rodrigues	Mirandela	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 2 de abril, pelo Senhor Vereador *José Cunha* que a seguir se transcreve:

“Informação n.º 4/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram autorizados os seguintes averbamentos de licença de táxi, durante o mês de março de 2019.

Licença n.º	Titular	Residência
23	Fernando Manuel Carvalho	Torre de Dona Chama

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/04 – OA - Certificação Legal de Contas – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda. – Relatório Anual 2018.**

----- Foi presente o Relatório Anual de Auditoria, subscrito por Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., com a seguinte introdução, âmbito e conclusões:

“Introdução

1. O presente relatório é emitido nos termos da alínea d), do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro e, subsidiariamente, no cumprimento dos deveres de fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais e também tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, mormente o veiculado dos deveres previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas constante da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro.”

“Âmbito

2. Procedemos à revisão legal desse Município e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.”

“Conclusões

No decorrer do trabalho efetuado, não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, salvo os aspetos já referidos, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Mirandela, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o presente Relatório, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da Câmara Municipal e designadamente do pessoal da Unidade Orgânica Administrativa Geral.”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação a esta questão, a primeira dúvida que tenho é se este Relatório vai ou não constar da Ata? Se não constar da Ata se vai ou não constar no Portal? Isto porque entendemos que era importante que os Municípios de Mirandela tivessem conhecimento deste tipo de documentação que se vai produzindo. Penso que era importante. Admito que possa não vir na Ata, porque o documento é extenso e colocar só as conclusões penso que é insuficiente, porque as conclusões, na nossa opinião, não são muito consentâneas com o conteúdo do texto, mas pedimos, se fosse possível, penso que é o mais correto, que este documento seja disponibilizado no Portal do Município.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não este documento. Esta é uma versão DRAFT...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Essa também é uma questão que me parece algo estranha...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: À Sessão de Assembleia vai a versão final.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O que nos foi apresentado foi uma versão DRAFT...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Até à aprovação em Reunião do Executivo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Então não estamos a tomar conhecimento de uma versão definitiva?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Esta é a versão definitiva.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. Esta é a versão definitiva, mas só passa a definitiva quando é aprovada em Reunião de Câmara. Foi assim ontem na CIM, é assim aqui.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É assim? Tinha essa dúvida. O porquê de nos terem enviado a versão DRAFT...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É DRAFT até ser aprovada, porque é a proposta.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Mesmo sobre a questão das contas, também é versão DRAFT. Ao ir a Sessão da Assembleia já vai a versão definitiva, mas o documento é igual. Deve ser alguma burocracia...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Tudo bem, não é por aí.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sei disso, porque ontem na CIM foi exatamente o mesmo problema, porque o documento era em versão DRAFT e toda a gente perguntou porque ia em versão DRAFT. Depois disseram-nos que a versão DRAFT era sempre...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É uma versão preliminar...

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Partindo desse pressuposto, todos os documentos que vêm aqui têm de vir em versão DRAFT, porque só a partir daí é que são aprovados.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas este documento é a Certificação Legal de Contas...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Por essa lógica, os documentos até serem aprovados, são provisórios.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não, esta é a Certificação Legal de Contas e deve ter uma regra específica.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Já com o Revisor anterior era a mesma situação. Com o PKF também vinha em DRAFT...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Também era DRAFT?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Também. Fui ver o documento do ano passado e de há dois anos e também era versão DRAFT.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na altura o Senhor Vereador *Rui Magalhães* não reparou nesse pormenor.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, não reparei.

Confesso que não tivemos tempo de preparar nenhum texto estruturado, como é perfeitamente compreensível. De qualquer forma, analisamos o documento e queria fazer algumas observações.

A primeira, não é nada que não me surpreenda, porque conheço o Senhor *Peixinho*, acho que este Relatório obedece a todas as normas e a todos os princípios que estão no Código de Ética dos Revisores Oficiais de Contas. De facto, nota-se muita integridade, muita objetividade, muita racionalidade e acho que isto é, obviamente, de enaltecer, embora seja uma obrigação. Não obstante, as conclusões, na nossa opinião, serem algo ligeiras, até simpáticas e não muito consentâneas com as anomalias e as insuficiências que foram apontadas anteriormente no texto que nos foi distribuído.

A esse propósito, tivemos o cuidado de analisar todos os erros e anomalias que o Relatório aponta, são 32. Desses 32, fizemos uma análise comparativa com o Relatório Semestral anterior, que foi produzido há seis meses atrás, e verificamos que 19 desses erros ou dessas omissões já estavam no Relatório Semestral anterior. Significa que em seis meses a Câmara não corrigiu nenhum desses erros e nenhuma dessas omissões.

Um deles está cumprido e há 12 novas exigências ou anotação de erros, anomalias ou irregularidades. O que me parece que deve ser alvo de alguma preocupação da vossa parte no sentido de tentar, ao longo do tempo, ir corrigindo os erros e as omissões, que não fui eu que apontei, foi o Revisor Oficial de Contas e que não vou estar aqui a partilhar convosco, apenas algumas que me parecem assumir alguma gravidade.

Nomeadamente, a situação de que “não existe seguro de inventários e de pessoal, que permitam salvaguardar potenciais responsabilidades/riscos e contingências por parte do Município”.

Ver, por exemplo, que há despesas de capital que são classificadas como tal, quando deviam ser classificadas como despesas correntes. Não é que venha grande mal ao mundo por isso, mas de qualquer forma convém haver algum rigor nisto.

Também me parece preocupante o controlo das horas extraordinárias efetuadas pelos colaboradores, que não são objeto de registo biométrico e ser efetuado pelos próprios superiores hierárquicos. O Revisor diz, claramente, que “não existe uma monitorização efetiva e detalhada das horas extraordinárias efetuadas por colaborador e avaliação das respetivas causas ou necessidades das mesmas”.

Finalmente uma questão, de entre essas 32, que nós já aqui chamamos a atenção por duas ou três vezes e que o Revisor Oficial de Contas não poderia omitir. Tem a ver com a necessidade, eu diria, premente e imperiosa de atualizar e adaptar a Norma de Controlo Interno existente. Não me parece nada correto estar a funcionar com uma Norma de Controlo que ainda tem a Estrutura Orgânica antiga. Acho que é uma questão simples e tenho a certeza que, havendo vontade, numa semana vocês resolvem isso, não vejo grande problema.

Outra questão que também nos suscitou, eu direi, alguma perplexidade é o facto de neste trabalho que foi feito de circularização de informação, a maior parte das Instituições não ter respondido. Acho estranho que de sete Entidades circularizadas bancárias nenhuma tenha respondido. Quer dizer, parece-me estranho isto. Eu se tivesse um banco teria respondido, mas não tenho.

Isso acontece, também, em relação aos clientes em que poucos responderam às cartas que foram enviadas. Isto tem a ver com a questão de verificar se o saldo que existe na Câmara coincide com aquilo que faz parte das contabilidades normais...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É o que se chama “circularização”.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: ... e das Empresas. É, no fundo, um trabalho comparativo para ver se “bate uma coisa com a outra”. Continuo a dizer, parece-me um pouco estranho, mas aconteceu de facto.

Confesso, não quero repetir, mas há aqui muitas dúvidas que o Relatório levanta, não posso partilhar tudo, nem me parece que seja muito importante.

Apenas para terminar, há aqui uma última situação que me parece que deva ser alvo de correção. Diz no Relatório: “Por insuficiência documental não nos foi possível efetuar o levantamento das obras realizadas por administração direta de forma a aferir, com fiabilidade, os custos suportados pelo Município relacionados com cada obra e a essa não imputados, para efeitos de relevação do seu valor contabilístico e patrimonial”. Há aqui alguma informação que, segundo o Revisor Oficial de Contas, não oferece garantias para se fazer uma avaliação objetiva e completa.

Volto a dizer, acho que vocês têm de avaliar isto, não estou a dizê-lo em sentido crítico, sobretudo como uma oportunidade de melhoria, o Sistema de Gestão de Qualidade assim o exige, de forma a que no fim do Mandato, pelo menos a maior parte destas insuficiências, erros e omissões não aconteçam. Se de facto for assim, acho que é melhor para os serviços de contabilidade e de tesouraria da Câmara. Sem prejuízo de reconhecer que apesar destas insuficiências, como eu disse, nada disso põe em causa o cumprimento da legalidade e o Relatório traduz de forma verdadeira e apropriada, segundo o Revisor Oficial de Contas, todos os aspetos materialmente relevantes.

Ficam aqui estes reparos que devem ter em conta, de forma a que daqui a seis meses em vez de 32 erros e omissões, só existam 10, 15, 20. Como é óbvio, isto é um processo evolutivo e não se resolve de um dia para o outro.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta questão, rapidamente dizer que “das duas, uma”: Ou o Doutor *Rui Magalhães*, Vereador do Executivo, não esteve na Câmara Municipal durante os últimos anos como Vice-Presidente da Câmara, ou então não estava minimamente por dentro de todas as situações desta área da contabilidade e financeira.

Não estaria, obviamente, que não. Como Vice-Presidente tinha alguma obrigação de estar, mas tudo bem. De facto, não esteve, não sabe, não sabe das irregularidades, das anomalias, de tudo aquilo...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Já passou um ano e meio. A Senhora Presidente daqui a três anos vai utilizar o mesmo discurso. Um ano e meio é suficiente para retificar...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Um ano e meio não é suficiente para retificar todas as anomalias encontradas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É, é. Eu acho que é.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. É porque não sabe do que está a falar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sei, claro.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vou-lhe explicar porquê. Temos situações gravíssimas a nível contabilístico na Câmara Municipal de Mirandela. Uma delas é o Património, que tem tido uma interferência direta nos maus resultados da Câmara Municipal. Nunca foi feito nada. É verdade, nunca foi feito nada.

Temos erros e anomalias, temos insuficiências, temos poucos recursos humanos, temos poucas pessoas que saibam mexer a fundo no POCAL. Para além do Urbanismo e de todas as situações graves que se passavam no Urbanismo, sob o ponto de vista moral, ético e responsabilidade, julgo até que esta seção, a parte da contabilidade, é uma situação de altíssima prioridade e absoluta para resolver.

É muito difícil, tem sido feito um esforço muito grande, porque, como sabem, nem sempre existe a colaboração que deveria haver na Câmara Municipal. Desta forma, podemos dizer que existem erros, obviamente que sim, estamos aqui para os cumprir, para os melhorar. Não é fácil e há situações que vão demorar muito mais tempo. Prevejo que a nível do Património, daqui a um ano, poderemos ter a situação mais ou menos regularizada, se fizermos uma equipa ou se fizermos uma adjudicação externa para podermos ter estas situações ultrapassadas. Tudo o que diz respeito a particularidades em que foram cometidos erros no passado, não é fácil de melhorar.

Fico perplexa, sim, com o à-vontade com que referem “um ano e meio depois”. Nem que fossem três anos. Se considera inadmissível alguns erros e algumas anomalias é certamente por desconhecimento. Acredito que não seja de má-fé obviamente que não, até porque sei que é uma pessoa responsável. Não é de má-fé, mas por desconhecimento...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Desconhecimento também não é.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Fico perplexa com a forma como fala do Relatório, porque com toda a certeza que não leu os relatórios anteriores.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eram mais positivos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se lesse os relatórios anteriores, havia situações que são sistematicamente, ano após ano, nos últimos 12, nos últimos 8, nos últimos 4 anos que são sempre reportados como necessidades permanentes. Não só aqui, mas também em outras participadas, que também há outros erros e outras irregularidades que são assumidas.

Deixe-me dizer-lhe que fico perplexa da forma ligeira com que fala e com que acusa este Executivo, mas ultrapassando isso e certamente que teremos mais ocasiões para falar detalhadamente, inclusivamente na Assembleia Municipal, sobre esta situação, dizer-lhe que a não existência de Seguro de Inventários e de Pessoal é uma situação em que nunca a Câmara Municipal teve seguro de pessoal. Nunca.

É nosso propósito fazer um seguro integrador de todas as pessoas, ou seja, quando há um acidente trabalho a Câmara Municipal assume a situação. Naturalmente que não tenho uma “varinha mágica” que faça dinheiro, que faça obras e não estou cá há 12, 16, 20 anos, por isso, sou responsável de tudo o que existe há um ano e meio. Tomara eu ter a capacidade de resolver todos os problemas que foram acontecendo ao longo das últimas décadas que não foram resolvidos e que, agora, num ano e meio conseguiria resolver tudo. Isso seria como um passo de magia. Havia algo mágico e de repente saía tudo da “cartola”. Saía o dinheiro e a resolução de todos os problemas da Câmara. Era bom que eu conseguisse fazer isso, mas não tenho essa capacidade nem tenho essa competência para resolver tudo de uma vez, mas temos feito muito.

O que estranho é que me parece que mesmo a nível de controlo de horas extraordinárias e depois dizem-se as coisas com uma...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É o relatório que diz. Limitei-me a partilhar convosco o que está no relatório. Fui eu que disse? Está tudo ali, eu não disse nada.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Dizem-se coisas com uma irresponsabilidade, porque...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Está aqui escrito.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...no passado era melhor, com certeza, porque os superiores hierárquicos eram outros, se calhar, mais confiáveis, estes já não são.

Nunca houve um controlo de horas extraordinárias e foram sempre efetuadas por superiores hierárquicos, mas agora já é um problema, antes não era.

“Das duas, uma”: Ou não lia o Relatório Anual, que é o mais provável, nunca leu os Relatórios Anuais, disso tenho quase a certeza, para não ter um termo de comparação com o que existe agora.

Em relação aos horários, como todos sabem...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Está enganada.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. Não estou.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Está, está.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Teve mais tempo de antena no último ano e meio do que nos últimos quatro anos, mas ainda bem que é assim, porque gosto muito de o ouvir.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas isso é a função de um Presidente de Câmara, o Presidente de Câmara assume o papel de Porta-Voz.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação aos horários, já tínhamos discutido aqui que vamos passar para uma plataforma de horário flexível com uma plataforma fixa. Estamos a ajustar tudo aquilo que é registo biométrico para que possa ser efetuado um horário flexível. Vai existir uma plataforma fixa das 10h às 12h e das 14:00h às 16:00h ou das 14:30h às 16:30h. Tudo o resto, pese embora as críticas que por vezes os Executivos são alvo, dos colaboradores estarem em locais públicos algum tempo a mais e que não é nossa responsabilidade, cada um tem a sua responsabilidade e poderão fazê-lo em horário que não seja horário laboral. Terão essa responsabilidade e terão uma bolsa de horas semanal que poderão compensar semanalmente.

Relativamente à circularização das informações, de facto, algumas Entidades não respondem, mas isso é natural, já aconteceu na Deloitte. Mais à frente iremos falar na Prestação de Contas e aí, sim, poderemos falar mais detalhadamente destas situações.

Vou passar a palavra ao Senhor Vereador *José Cunha* para dar alguns esclarecimentos adicionais.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sobre as questões levantadas acerca deste Relatório do Revisor Oficial de Contas, relativamente aos seguros, estamos a preparar um caderno de encargos dos seguros em geral da Câmara, porque realmente é um trabalho inglório, uma vez que diariamente estamos a adjudicar seguros a viaturas, às pessoas que entram no CEI, às pessoas que fazem voluntariado, entre outras. Provavelmente um terço do tempo passado pela Contratação Pública é a contratar seguros. Desta forma, faz sentido fazermos um contrato global, é o que está a ser preparado, tanto para os colaboradores, como equipamentos, monumentos e edifícios camarários. Acreditamos que durante este ano vamos ter esta situação regularizada.

A questão do seguro de colaboradores é uma decisão política, porque não é obrigatório por Lei. O anterior Executivo tomou a decisão de não ter seguros e pagar por conta e risco se houver algum acidente. Nós achamos que é um risco alto, porque vamos imaginar uma viatura com quatro colaboradores em que sofrem um acidente e possam ficar inválidos, é uma despesa para sempre para o Município. Ainda agora aconteceu com um colaborador que foi atropelado e estamos a pagar essas despesas.

Sobre as horas extraordinárias, como a Senhora Presidente já referiu, já consultamos várias Empresas para adjudicar o novo sistema de registos. Terá de ser um sistema que seja “amigável” para os utilizadores, em que cada utilizador possa fazer o seu registo e as suas justificações, bem como a marcação de férias, de forma a terminar um pouco com o papel. Contudo, concordo com o que é dito no Relatório. Todas as horas extraordinárias devem ser registadas pelos colaboradores. Claro que há certas situações, por exemplo, na parte das Águas, num fim-de-semana, em que os colaboradores se deslocam diretamente para a ocorrência e não passam nos serviços para fazer o registo. No entanto, temos de encontrar algumas regras para regularizar estas situações.

Outra situação são as horas extraordinárias no Centro Cultural ou no Museu do Azeite, em que aí o registo já possa ser feito, pois estão dentro do edifício público e municipal. Aquilo que temos de criar, que não acontece hoje em dia, é que qualquer colaborador possa efetuar o registo em qualquer uma das máquinas. Atualmente só podem efetuar o registo na máquina mais próxima do seu posto de trabalho.

Com esta situação acreditamos que iremos conseguir cumprir com esta chamada de atenção presente no Relatório.

Em relação à Norma de Controlo Interno, já esteve para ser atualizada, mas ainda não foi, porque tem de ser já em SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. O SNA-AP era para começar dia 1 de janeiro de 2019, mas foi adiado, estando previsto iniciar no próximo ano. Está a ser trabalhado, já temos indicações de que temos de passar, provavelmente a meio do ano, a trabalhar com os dois sistemas...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Acho que é melhor alterar, porque ainda vai ser adiado mais cinco anos.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Vamos ter de tomar a decisão: ou corrigimos como está, ou então vamos ter de corrigir ainda em POCAL e não em SNC-AP. Por isso tem ocorrido este atraso, mas sabemos que não está correto.

Sobre a questão da resposta dos bancos, como está referido no Relatório, não obtiveram respostas, mas conseguiram comprovar que a dívida estava correta. Porquê? Porque no Portal do Utilizador do Município está lá registado o valor dos empréstimos. Foram a cada banco onde temos contas e verificaram qual era o valor em dívida de empréstimos.

Relativamente às classificações e às obras diretas, vamos trabalhar na elaboração do manual de classificação, porque muitas vezes os colaboradores não sabem como classificar o trabalho que está a ser feito, criando um número geral e isso tem de ser afinado.

Quanto as obras diretas, um dos problemas que existia estava relacionado com o facto de alguns dos colaboradores que estão no Município através dos Programas do IEPF não estavam registados na base de dados. O que acontecia? Na Medidata ao registar o trabalho nas OBM's tem de se "puxar" o nome de um colaborador/um registo. Se esse registo não está, a viatura não podia ir sozinha, tinha de estar o custo do trabalhador. Desde o início deste ano, todos os colaboradores que estão na Câmara através desses programas já têm registos, por isso, já podem ser contabilizadas as horas de trabalho nesse sentido.

Outras chamadas de atenção que existem no Relatório, referem que já está a ser feito trabalho por parte do Município e outras são falhas, por vezes, na sua observação, quando nos visitam, de alguns colaboradores e de algum pouco cuidado.

Acreditamos que no próximo relatório algumas destas chamadas de atenção já não estejam presentes, se calhar, podem estar outras, mas como disse o Senhor Vereador *Rui Magalhães*, o processo de qualidade é a melhoria contínua, por isso, constantemente eles irão chamar-nos a atenção para estarmos melhor "no dia de amanhã".

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nada mais para além disso. A Senhora Presidente ficou muito aborrecida, não sei porquê.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Só para esclarecer, não se trata de aborrecimento, trata-se...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu limitei-me a referir o que está aqui escrito...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse:... de perplexidade na ausência de critérios. Até compreendia estas críticas positivas, não está em causa se são positivas ou negativas, se o Senhor Vereador não tivesse estado na Câmara Municipal, como eu não estive em 2009, quando estava na Oposição.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se não estivesse seria igual.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: De facto, a experiência camarária diz-me que apesar de pouco tempo ainda e, portanto, ainda tenho que estar mais dois anos e meio para chegar ao tempo como o Senhor Vereador esteve como Vice-Presidente, diz-me que como a melhoria é contínua, a aprendizagem também é contínua. É contínua se estivermos aptos e nos derem algumas informações, obviamente.

Às vezes parece-me que o Senhor Vereador desconhecia por completo a organização e como as coisas funcionavam, porque vir alegar determinadas coisas como se por magia se conseguissem resolver situações que se arrastam, por vezes, há décadas, parece-me de uma incoerência enorme de quem teve funções de responsabilidade...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: São situações do passado...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Todas as situações são do passado. Obviamente que a Câmara tem um passado e tem os recursos humanos que estavam anteriormente. Obviamente que o "outro caminho" se está a construir, mas tudo começa nos alicerces. Como sabe, numa casa nova, com um projeto de raiz é muito mais fácil construir quando estamos a reabilitar casas que têm alguns problemas na sua infraestrutura, como sabe que existe na Câmara.

Digo e continuo a dizer que os outros caminhos são sempre caminhos que devem ser conseguidos e devem ser percorridos, porque muito tempo em muitas funções tira-nos a capacidade e o discernimento, por muito bem que as pessoas tenham a intenção de fazer, de vermos aquilo que é correto ou não, até porque temos uma leitura pouco crítica e temos pouca autocrítica. Facilmente acusamos os outros e facilmente achamos que tudo se resolve, mas quando estivemos nesse caminho nada se resolvia e tudo se complicava.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Submeter este Relatório à apreciação da Assembleia Municipal.**

### **03/OA – Prestação de Contas 2018.**

----- Foi presente a Prestação de Contas 2018 em 08/04/2019, com a seguinte introdução:

"O presente Relatório de Gestão foi elaborado no cumprimento do estabelecido no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, bem como na Lei n.º 73/2013,

de 03 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), traduzindo a evolução da situação económica, financeira e orçamental do Município de Mirandela, a 31 de dezembro de 2018.

O Relatório inicia-se com uma breve caracterização da organização do Município, seguindo-se a análise do desempenho orçamental, evidenciando o grau de execução e desvios verificados, estabelecendo a comparação com os dois anteriores exercícios económicos. Posteriormente é feita uma análise da situação financeira baseada no Balanço, Demonstração de Resultados e Endividamento do Município.

O Relatório de Gestão integra ainda a demonstração do cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro, conforme determinado no n.º 7 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro - Lei das Finanças Locais e no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.”

----- Vem acompanhada dos documentos de Prestação de Contas, referentes à Gerência de 2018, organizados em conformidade com o POCAL, os quais se dão por reproduzidos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 08/04/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação a este ponto, como é o principal ponto desta Reunião iremos demorar um pouco na análise deste documento.

Relativamente à análise do documento da Prestação de Contas dividimos a nossa intervenção em dois pontos. O primeiro ponto diz respeito à análise técnica dos documentos e a segunda parte é uma análise política, embora a intenção não seja de partilhar convosco uma visão meramente política, mas de certa forma fazer uma espécie de síntese ou sumula daquilo que, no nosso entendimento, de mais relevante se passou em 2018, não na visão da Senhora Presidente, mas na visão dos Vereadores da Oposição. É para isso que aqui estamos. Temos uma estratégia e vocês têm outra. Isso é perfeitamente normal. Não venho para aqui defender o Executivo, embora elogie quando deva elogiar. A função da Oposição penso que seja essa - acompanhar, fiscalizar, criticar e se possível sugerir e propor como acho que o temos feito.

Em relação à intervenção, peço a vossa paciência. Embora a falta de tempo seja gritante, metade da intervenção já estava preparada desde janeiro deste ano, o que facilitou a intervenção, caso contrário não teria tempo.

“Em jeito de nota preliminar, reiteramos a nossa posição relativamente às 48 horas definidas por lei para entrega da documentação de suporte das reuniões camarárias. No caso da análise dos documentos de prestação de contas e das Grandes Opções do Plano e Orçamento essas 48 horas são manifestamente escassas para proceder a uma análise criteriosa e rigorosa de documentos tão densos, complexos e fulcrais tendo em mente que temos uma vida profissional ativa.

É assim e sempre foi assim, aqui como nos restantes Municípios, mas há que alterar a lei. Como já disse, isto não é uma crítica, vocês não têm culpa rigorosamente nenhuma e não cometem nenhuma ilegalidade quando entregam os documentos com 48h de antecedência. Nesse aspeto os vereadores, sobretudo os da oposição, estão notoriamente em desvantagem relativamente aos deputados municipais que dispõem, no caso, de dezasseis dias se lhes forem enviadas, como nós fizemos, a ordem de trabalhos e a documentação associada.

## 1. ANÁLISE TÉCNICA

Numa avaliação apriorística ficou, desde logo, a perceção global da qualidade dos documentos elaborados em termos de imagem, gráficos e apresentação em obediência aos cânones exigidos pelo processo de gestão da qualidade. Isso torna incontornável o reconhecimento público do esforço e do esmero dos dirigentes e dos colaboradores da Câmara Municipal de Mirandela, como tem sido seu apanágio ao longo dos anos.

### a) Relatório de Atividades de 2018

Passemos, sem delongas, à análise possível do **Relatório de Atividades de 2018**, o qual obedece a um modelo e a uma estrutura específicos implementados e aplicados em mandatos anteriores. Tal significa que o atual Executivo o reconhece como idóneo e de molde a cumprir os objetivos de rigor, transparência e objetividade. Embora sendo um documento essencialmente técnico que convocou mais uma vez o empenho de dirigentes e demais colaboradores e que obedece a normas e trâmites do processo de gestão da qualidade, isso não nos coíbe de tecer alguns considerandos relativamente a determinadas matérias e áreas de intervenção.

#### ➤ **Intervenção dos gabinetes de apoio**

Ao contrário do que sucede com o GAV, e muito bem, as atividades do GAP são descritas de forma genérica, embora suficiente.

#### ➤ **Participação em instituições de âmbito comunitário, nacional e regional**

Consideramos essa informação como redundante porque já foi prestada no início do mandato. Infelizmente o atual Executivo não acolheu a proposta que realizamos no intuito da prestação de informação sobre eventos, atividades, reuniões e decisões de cada uma das instituições e sobre o envolvimento efetivo do Município de Mirandela. Pedimos apenas mais transparência neste aspeto, mas não fomos atendidos.

#### ➤ **Gestão de reclamações**

Tal como acontecia no passado, o sistema de reclamações tem sido muito utilizado pelos cidadãos/municípios/utentes ou clientes, tendo havido 328 reclamações em 2018. Aqui, como noutros assuntos, podemos ver o copo meio cheio ou meio vazio. Embora no passado tal fosse avaliado como negativo, sempre consideramos a reclamação não só como um direito e um dever do cidadão mas de sobremodo como uma excelente oportunidade de melhoria para o decisor público.

Ficaremos sempre sem saber se tal se deveu ou não a uma maior oferta de mecanismos de participação cívica e de reclamações, a uma maior consciencialização cívica ou a um aumento do grau de insatisfação dos cidadãos relativamente à provisão de bens e serviços pelo Município de Mirandela.

#### ➤ **Gabinete de Comunicação e Relações Públicas**

*Herdeiro* do GACIP, que executou um trabalho relevante graças também ao profissionalismo e entrega incondicional do Dr. *Tiago Pinheiro* e da Dr.ª *Joana Portela*, os dados apontam para um claro aumento da emissão de notas de imprensa e da organização de conferências de imprensa, que qualquer política de comunicação exige, tal como o enfatizou *Custódio de Oliveira* quando frisou que «Governar é Comunicar» ou a ideia de que nos tempos hodiernos só existe o que é comunicado.

Porém, entendemos que a sua dinâmica está ainda muito desfasada das obrigações constantes do caderno de encargos que vincula, compromete e responsabiliza a empresa contratada em sistema de avença.

➤ **Gabinete Jurídico**

É de notar o aumento do número de pareceres que passou de 155 para 291, o que se deverá a motivos que podem também não ser convergentes. Não encontramos a tabela II que o relatório de atividade afirma estar publicada em Anexo relativa aos processos de contencioso em curso.”

Dizem que essa listagem está nos anexos, mas não está. Deve ter sido, provavelmente, um lapso. Não sei se querem corrigir ou enviar-nos essa lista, pois teríamos todo o prazer de ter essa lista.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Na Prestação de Contas deveria estar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Refiro-me à análise do Relatório de Atividades. Não encontrei nada.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não estou a dizer no Relatório de Atividades, estou a dizer na Prestação de Contas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Então está na Prestação de Contas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: É isso que estou a ver, pois era aqui que deveria estar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O que estou a ler tem a ver com o Relatório de Atividades. É onde está essa anotação, mas aqui na Prestação de Contas também não têm.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Tem de se adicionar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Terão de corrigir ou colocar.

➤ **“Inquéritos de Satisfação aos colaboradores**

Aparentemente estranha, mas apenas para quem não conheça o *modus operandi* do atual Executivo no que tange à gestão de recursos humanos, é a diminuição global da satisfação dos colaboradores de 67,23 % em 2017 para 64,1% em 2018. Apenas 52,6% dos colaboradores está satisfeita com a sua situação profissional, o que não se compreende, sobretudo porque houve colaboradores que beneficiaram de valorizações remuneratórias resultantes da decisão do Governo de descongelar as progressões. Algo vai mal no reino da Dinamarca!

➤ **Inquéritos de Satisfação aos munícipes**

Embora menos acentuada, assistimos a uma diminuição da percentagem de munícipes satisfeitos com o desempenho do Município de Mirandela (de 97% em 2017 para 95,7 % em 2018). Nada de muito preocupante, mas merecedor de alguma cautela, servindo como um alerta a ter em conta.

➤ **Preparação e apresentação de candidaturas**

Em 2018 baixou o número de candidaturas solicitadas, o número de candidaturas decididas e o número de candidaturas aprovadas. Sempre se poderá justificar essa diminuição argumentando que o Portugal 2020 está na fase final, mas será isso uma explicação plausível?

➤ **Formação dos colaboradores**

O atual Executivo deu continuidade ao processo de formação mas numa escala reduzida (337 horas, 72 colaboradores e 4.704,50 euros despendidos) se compararmos com os últimos anos. Esses números estão muito longe das 479 horas de 2017, das 443 horas de 2016, das 748 horas de 2014 ou das 746 horas de 2013 e muito próximos das 342 horas de 2015.

➤ **Luminárias convertidas em LED**

Em 2018 deu-se continuidade a essa tarefa e reforçou-se esse trabalho que passou de 504 em 2017 para 619 em 2018.

➤ **Queixas e avarias na iluminação pública**

Aumentaram em 2018 que foram 70 contra 27 em 2017 e 30 em 2016. A que se deveu esse aumento exponencial?

➤ **Contratação pública**

Em 2018 houve uma acentuada diminuição de ajustes diretos (18 contra 56 em 2017), uma ligeira diminuição de concursos públicos (5 contra 7 em 2017 e 9 em 2016) e uma diminuição de procedimentos formalizados relativos a bens, empreitadas e serviços (45 contra 63 em 2017 e 56 em 2016).

Foi esta a análise possível relativamente ao Relatório de Atividades de 2018 a qual deve ser perspetivada não como uma crítica destrutiva mas como uma oportunidade de reflexão e melhoria contínua, como devem ser todos os processos de gestão pública.

**a) Relatório de Contas 2018**

O orçamento para 2018 foi aprovado em 29 de dezembro de 2017 pela Assembleia Municipal com o montante total de **39.054.186€**. No entanto, sendo um documento de carácter previsional, sofreu modificações orçamentais (quatro alterações e quatro revisões) que resultaram num orçamento corrigido de **35.029.582€**.



Entendemos a última revisão orçamental de 2018 como uma operação de cosmética contabilística apenas para minorar o irrealismo das previsões iniciais e atingir níveis de execução orçamental mais aceitáveis. Se assim não fosse, em vez de taxas de execução orçamental de cerca de **75%** estaríamos a falar de taxas de execução de apenas **67%**, muito longe das que se verificaram em 2016 com taxas de execução de **78/77%**, em 2015 de **71/72%** ou em 2013 de **79%/78%** sem que se tenha decidido nesses anos por uma revisão orçamental que tenha sacrificado mais de 4 milhões de euros em despesas de capital!

Seja como for, consideramos elevado o desvio orçamental de **43,41%** em termos de receitas de capital mas positivo o valor de **10.911.382,82** a título de despesas de capital, fruto dos investimentos realizados ao nível do PEDU, pensado, elaborado, candidatado e iniciado no mandato transato e cuja continuidade na sua execução mais não era do que uma obrigação do atual Executivo a que não podia fugir, concordando ou discordando.

Como tal, assistimos a um aumento das receitas de capital que foram de **5.931.383,71 euros** em 2018, resultante das participações recebidas e os respetivos investimentos feitos no âmbito dos programas de financiamento Europeu, como o NORTE2020, contra **1.323.955,46** em 2017 e **1.634.693,72** em 2016. Por outro lado, temos assistido a alguma estabilidade ao nível das receitas correntes.

Embora não sendo ilegal, sempre criticamos que nas modificações orçamentais por norma se reduzam rubricas de receitas e despesas de capital para reforçar receitas e despesas correntes. Isso foi sintomático em 2018 na medida em que houve uma diminuição nas receitas de capital de **4.709.806,55** euros e de **6.785.075,49** a título de despesas de capital!

No que concerne às receitas correntes, 2018 demonstrou à sociedade que o Município de Mirandela poderia ter ido mais longe em relação à diminuição da taxa de IRS e do IMI porque, apesar de ter diminuído parcialmente para gáudio dos contribuintes, a execução dos impostos diretos foi superior ao previsto e aumentou em relação a 2017, embora pouco. Comparativamente a 2017, o IMT aumentou 86.761€ e houve um aumento de cerca de 125.119 €, no valor total das receitas fiscais.

No que concerne à venda de bens e serviços, a venda de água diminuiu ligeiramente, assim como as receitas do saneamento, de resíduos sólidos e da residência de estudantes. Aumentaram apenas as receitas dos parques de estacionamento de 113.500 euros para 120.715,66 euros.

Durante o ano de 2018 a despesa paga atingiu o montante total de **26.334.712€**, do qual 59% corresponde a despesas correntes e 41% a despesas de capital, sendo que estas duplicaram comparativamente ao ano transato. Se tempo houvesse, teria todo o sentido analisar a evolução de algumas rubricas orçamentais referentes a despesas correntes e de capital, o que ficará não para as calendas gregas mas para a próxima sessão da Assembleia Municipal se alguém se alavancar a tal.

Como é natural, fruto do processo de descongelamento das carreiras dos trabalhadores em exercício de funções públicas, houve um aumento ligeiro dos encargos com remunerações mas assistimos, por outro lado, a um aumento dos abonos variáveis ou eventuais, sobretudo em horas extraordinárias (passou de **61.849,46** de 2017 para **79.651,69** euros de 2018).

Houve, porém, comparativamente ao ano anterior, uma diminuição na despesa com ajudas de custo no valor de **5.527 €** (de **23.125,75** euros para **17.598,47** euros).

Em 2018 houve um aumento de transferências para as freguesias, o que não deixa de ser positivo, e para as famílias e um decréscimo em relação a transferências para a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana - AMTQT e para as instituições sem fins lucrativos.

Relativamente ao balanço, consideramos positiva a diminuição das dívidas de terceiros de curto prazo e natural o aumento a nível do imobilizado. Já não nos parece plausível, face ao que se disse aquando da discussão do relatório da Deloitte, que as provisões para riscos e encargos tenham sido reforçadas em apenas 91.783,90 euros!

A dívida às entidades participadas continua muito alta (601.148,62 euros), da qual 589.762,46 euros refere-se a dívida à AMTQT, faltando ainda as dívidas da AIN - Agro - Industrial do Nordeste, S.A. e do MLM - Metropolitano Ligeiro de Mirandela cujas contas consolidadas serão discutidas e aprovadas em junho. Contudo, verdade seja dita, essa dívida diminuiu já que era de **723.495,14 euros**.

Em relação a dívidas a fornecedores c/c a dívida aumentou de 5.239.427,81 euros para 5.375.663,45 euros de 31/12/2017 e as dívidas de imobilizado diminuíram de 2.615.580,80 euros para 1.514.000,71 euros. A dívida total passou de **18.682.809,15** euros para **16.228,01** euros, muito à custa das naturais amortizações de empréstimos cuja dívida era de 9.955.022,95 euros em 2017 e de 8.398.982,68 euros em 2018, tendo diminuído **1.556.040,27** euros, devendo continuar essa política de redução de dívida para garantia da sustentabilidade financeira.

Aumentou colossalmente o valor das despesas com estudos, projetos e consultadoria, embora ainda abaixo do limite imposto pelo PSF. Em 2018 gastaram-se nessa rubrica **39.378,45** euros, embora esse valor nos suscite algumas dúvidas. **Não deviam ser aí incluídos os 52.000 euros da Auditoria Financeira da Deloitte? Ou apenas se pagou parte desse valor?**

Finalmente, uma última abordagem à relação de contratos de empreitada, fornecimento, concessão e outros que ainda se encontram abertos ou ativos. Do total, **83** situações são ainda do mandato anterior e **22** do atual mandato.

## 2. ANÁLISE POLÍTICA

Urge demarcarmo-nos desde logo da visão catastrófica de quem apenas intenta criticar por criticar ou retirar dividendos políticos com menoscabo para o sentido de responsabilidade que deve vincular todos os eleitos locais. Já o afirmamos neste fórum da democracia que jamais defenderemos a asserção de que «depois de nós, o dilúvio», não obstante o que nos divide politicamente.

Recusamos, por outra banda, alinhar com os políticos que vêm o mundo apenas negro ou cinzento e reconhecemos sem reservas que ninguém faz tudo bem mas também ninguém faz tudo mal e que inúmeras atividades municipais são de continuidade e dependentes apenas do trabalho de dirigentes e colaboradores, embora possam ser condicionadas pela estratégia e pelas decisões tomadas por quem gere politicamente os destinos do Município.

Entendemos que o primeiro ano dos quatro anos do mandato sob gestão do Partido Socialista foi sobretudo marcado pela **obsessão exacerbada de fazer contas com o passado**, que o próprio Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela fez questão de enfatizar numa sessão desse órgão deliberativo, tendo exortado a Senhora Presidente a pensar no futuro de Mirandela e a começar a aplicar os projetos e as ideias que tem para bem de todos.

Essa postura política foi evidente ao longo do primeiro ano, tendo a sua expressão máxima na pretensa **auditoria financeira encomendada a Deloitte** que custou aos cofres do Município cerca de 52.000 euros e que só passou do total secretismo e confidencialidade absoluta após um trabalho aturado por parte do PSD que exigiu a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mirandela, que teve estranhamente os votos contra do Grupo Municipal do Partido Socialista, e a sua divulgação pública em nome do sacrossanto princípio da transparência.

Até ao momento cremos que **teve efeitos práticos reduzidos e relativos** porque a Câmara Municipal de Mirandela continua sem registar as dívidas que eram ocultas, mas que o deixaram de ser e, como é óbvio, não as pagou ainda, continua sem aumentar as provisões que na ótica do relatório eram insuficientes e continua sem fazer refletir no orçamento municipal os 5,6,7 ou 8 milhões de euros!

Continuamos sem saber que créditos já cobraram dos vários incumpridores cujos nomes foram tornados públicos em violação da cláusula inicial de confidencialidade que foi perdendo forças ao longo do ano! Continuamos sem saber do resultado do apuramento de responsabilidades internas para penalizar quem cometeu irregularidades mediante a instauração de processos disciplinares ou que factos foram levados ao conhecimento do Ministério Público, do Tribunal de Contas ou de outras instâncias de controlo!

De uma forma mais telegráfica o primeiro ano teve as seguintes marcas:

- **Existência de situações irregulares ou injustificadas do ponto jurídico em relação a elaboração de documentos e de procedimentos:**
  - Regimento da Câmara Municipal de Mirandela;
  - Proposta de constituição do Gabinete de Apoio à Presidência com três elementos quando legalmente só podia ter dois;
  - Elaboração de regulamentos municipais (no presente mandato já foi deliberado o início do procedimento para elaboração de quatro regulamentos municipais, dando cumprimento ao estatuído no CPA, tendo daí resultado apenas a elaboração e aprovação pela Câmara Municipal de Mirandela e pela Assembleia Municipal de Mirandela do Regulamento da Residência dos Estudantes);
- **Apresentação de propostas sem fundamentação ou com uma fundamentação insuficiente, obscura ou contraditória;**
  - Constituição dos júris dos procedimentos concursais para dirigentes intermédios;
  - Modificações orçamentais.
- **Inconsistência e ambivalência relativamente a determinados assuntos:**
  - Instalação do Continente em Mirandela (nunca se soube claramente se o atual Executivo era contra ou a favor);
  - Instalação do Luna Parque nas Festas de Nossa Senhora do Amparo;
  - Corte de plátanos junto ao Estádio de São Sebastião;
  - Importância ou não da MIRCOM;
  - Encerramento do Colégio de Torre de Dona Chama;
  - Pavilhão do Ginásio Clube Mirandense;
  - Forma de cedência do Edifício da CP e terrenos envolventes;
  - Alteração do Mapa de Pessoal para contemplar a mobilidade intercarreiras ou intercategorias;
  - Derrocada junto ao LIDL;
  - Centro de Distribuição e Logística dos CTT.
- **Incumprimento parcial de promessas eleitorais:**
  - Participação variável no IRS 2018 (em vez de prescindir dos 5%, abdicaram apenas de 1%)
  - Taxa do IMI (em vez da taxa mínima de 0,3 %, quedaram-se apenas nos 0,375%)
- **Incumprimento total de promessas eleitorais, entre outras:**
  - Realização da Festa da Geografia (prometida em 2018);
  - Praias fluviais com a Bandeira Azul (prometidas em 2018);
  - Regresso do JET SKI a Mirandela;
  - Cartão Municipal do Idoso;
  - Estrada de acesso a Vale Pereiro;
  - Pavimentação de rua de acesso a empresa de cunicultura.
- **Crescente partidarização da estrutura orgânica municipal e de outras estruturas locais**, o que foi evidente, na nossa opinião, na reorganização da estrutura dos serviços municipais e na nomeação de dirigentes intermédios de 2º grau.
- **Aumento de custos da estrutura orgânica e política da Câmara Municipal de Mirandela:** segundo contas que fizemos, em finais de 2019 com os acertos totais dos acréscimos remuneratórios vão custar mais 50.000 euros anuais do que a estrutura do mandato anterior.
- **Excessiva externalização de serviços**, contratando avançados nas área jurídica, da revisão oficial de contas, do urbanismo e da comunicação, tendo sido escolhidas entidades com ligações, diretas ou indiretas, com o Partido Socialista, além de constituir uma ostensiva menorização dos recursos humanos internos, nomeadamente dos arquitetos, dos engenheiros civis e dos juristas.
- **Desvalorização dos mecanismos de participação cívica** (não houve OP em 2018 com o argumento de que era necessário em primeiro lugar executar as propostas vencedoras dos OP's de 2016 e 2017; contudo, continuam por concretizar essas propostas e que são os Campos de Ténis, a criação de um Ginásio ao Ar Livre e requalificação do Parque Infantil de Torre de Dona Chama e a sinalética do património histórico e cultural).

• **Abandono de eventos marcantes em Mirandela**

Respeitando as decisões do atual executivo das quais é responsável, alertamos em tom crítico para a decisão de abandono de eventos marcantes, tais como:

- ❖ Feira da Alheira na Alfândega do Porto;
- ❖ Feira do Livro e Tua Escrita;
- ❖ Gala Municipal do Desporto;
- ❖ Jornadas da Rede Social;
- ❖ Colocação do Presépio habitual.

• **Tomada de decisões controvertidas e discutíveis:**

- Declaração de Nulidade do Protocolo celebrado com a ACIM;
- Denúncia do Protocolo com a Aeroclube;
- Denúncia do Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela sobre a gestão do Centro Cívico;
- Alienação da Participação do Município de Mirandela no Hospital Terra Quente;
- Exclusão das IPPS's no processo de adjudicação de refeições escolares.

• **Deficiências ao nível da limpeza urbana** (há edifícios municipais, como as instalações onde funcionava a Nuclisol Jean Piaget, em completo estado de abandono, e o espaço exterior da ESACT está uma miséria, como denunciámos várias vezes);

• **Falta de informação sobre o funcionamento dos Conselhos e das Comissões Municipais**, sendo aqui muito acentuada a assimetria de informação;

• **Desconhecimento total da participação do Município de Mirandela** nas entidades supramunicipais como a CIM-TTM e a AMTQT e na Resíduos do Nordeste EIM e nas restantes estruturas de que faz parte integrante o Município de Mirandela, não contendo essas entidades informação suficiente nos seus portais;

• **Retrocesso do conceito de administração aberta** (acabaram os diálogos abertos, os diálogos diretos, «O Meu Bairro», a «Minha Rua» e as reuniões descentralizadas);

• **Abandono do modelo anterior da «Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal de Mirandela»**, em que se tomava conhecimento de todos os eventos, as atividades e as reuniões a que compareciam o Presidente e os Vereadores da Câmara Municipal de Mirandela com total transparência e que era vertida nas atas das reuniões ordinárias;

Urge não esquecer que uma oposição que só critica perde a credibilidade e que é razoável aceitar com total espírito democrático que o atual Executivo não fez tudo mal e que houve atividades e iniciativas que tomou que devem ser reconhecidas e elogiadas pela oposição, tais como:

- Manutenção dos passeios pedestres;
- Manutenção e criação de novas feiras temáticas, com saliência para a Feira Medieval de Lamas de Orelhão;
- Manutenção do Festival do Rancho;
- Tolerância de ponto no dia de anos do colaborador;
- Apoio aos Jogos Salesianos;
- Manutenção da *newsletter* semanal, embora o portal esteja a precisar, na nossa opinião, de uma profunda atualização;
- Pagamento atempado das senhas de presença aos vereadores da Municipal de Mirandela e aos deputados municipais;
- Criação de um Gabinete de Apoio às Freguesias;
- Apoio ao processo de obras das novas instalações da Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais;
- Contratação de uma jovem no âmbito dos programas do IIEFP com o intuito de recuperar o gritante atraso na elaboração e aprovação das Atas da Municipal de Mirandela;
- Apoios prestados ao Metropolitano Ligeiro de Superfície e às coletividades e comissões de festas, embora sem critérios rígidos e objetivos;
- Apoio às candidaturas que deram origem à atribuição de Selos Protetores à Nuclisol Jean Piaget e ao Colégio de Nossa Senhora do Amparo;
- Apoio à Confraria da Alheira;
- Instalação do posto de carregamento de veículos elétricos;
- Apoio à criação do Clube Fluvial de Mirandela;
- Melhoria na apresentação de documentos;
- Manutenção da certificação da qualidade.

A experiência tem-nos atestado que não é fácil o relacionamento entre o executivo em permanência e a oposição que se olham amiúdas vezes com desconfiança e tem havido momentos de tensão e debates mais acalorados mas dentro de determinados limites e sem ofensa da honra e dignidade dos contendores.

Como já frisamos, o atual Executivo garantiu que ia tratar a oposição como nunca e a oposição asseverou, outrossim, que iria ter uma postura como nenhuma oposição teve no passado. Não sendo razoável esperar que o atual Executivo nutra especial simpatia pelas intervenções da oposição, não é menos verdade que temos realizado um grande esforço de contenção e de fundamentação, preparando com cuidado as intervenções em reuniões prévias.

Estamos convictos de que temos realizado uma oposição crítica mas construtiva e que temos desempenhado com denodo as nossas funções, estando limitados pela falta de disponibilidade para preparar ainda melhor as intervenções por força do exercício das atividades profissionais.

Manteremos essa postura ativa e interventiva e continuaremos a reforçar o pacto com a verdade e a transparência e a exigir do atual Executivo que preste contas, que seja claro e que forneça informação cabal. Vamos também ser mais interventivos em termos de apresentação de propostas, como o fizemos recentemente em relação ao Regulamento Municipal das Habitações Sociais ou anteriormente na discussão do Regimento da Câmara Municipal de Mirandela e não descansaremos um minuto enquanto não forem concretizadas as promessas realizadas e atuaremos sempre que o Executivo defraudar as legítimas expectativas dos cidadãos, estando do lado de quem não tem voz ou não sabe como a exprimir.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Se me permite, queria colocar duas ou três questões. Embora a nossa intervenção esteja já feita pelo Doutor *Rui Magalhães*, só mais algumas questões técnicas que me parece ser importante levantá-las aqui.

Na Prestação de Contas, na dívida total do Município, na página 22, aparece que a dívida do Município é de 16.228.985,01€ e quando vamos verificar na página 41, no quadro que lá está, aparece que é de 15.932.956,00€. Já nas participadas também aparece um valor diferente. Não sei se há algum engano.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em qual página?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Na página 22 aparece que a dívida do Município é de 16.228.985,01€...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, sim.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Se formos verificar o quadro da página 41...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Muito bem. É só?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Isto era uma situação. Relativamente ao Orçamento, quando foi elaborado o Orçamento, foi previsto um reembolso do IVA na ordem dos 400 mil euros. No mapa de controlo orçamental, na receita, verificamos que não houve qualquer reembolso. Perguntamos, em que situação se encontra e quais são as perspectivas do reembolso do IVA no futuro? Está-se a trabalhar em alguma situação que permita recuperar esse IVA, como tanto se falou na altura?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sabe do que é que isso se trata? Que IVA é este?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Não.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Vocês é que na altura disseram que iam recuperar o IVA...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, mas estou a perguntar.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Não sei. A única coisa que sei é que no Orçamento está lá. Agora não sei, não faço ideia.

No início do ano de 2018, a receita por cobrar na fatura da água era de 523,981,00€ e quando verificamos a receita que ficou por cobrar no final do ano de 2018, foi de 743.395,00€, o que implica dizer que aumentou no valor de 220 mil. Perguntamos: qual foi o motivo pela incapacidade das cobranças ou se existe algum problema relativamente a essa situação?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Faz ideia porque foi?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Por isso é que estou a perguntar, senão não perguntava. Evidente que deve haver uma explicação para isso.

Na questão do balanço, o Vereador *Rui Magalhães* também já referiu a questão das provisões. Perguntamos: qual o motivo por que não foram contabilizadas as provisões que estavam no relatório da Deloitte? Que apontavam para um avultado número de dívida oculta, inclusive provisões não contabilizadas.

Não consegui ver onde está, se é que está, regularizada a dívida referente à Empresa Mirandela XXI, uma vez que no balanço e no passivo, na rubrica “dívidas a terceiros”, não se consegue verificar qual a existência desse registo.

O mesmo também não se consegue verificar no balanço, mas aqui já no ativo, a execução dos créditos referentes às concessões. Perguntava em que situações se encontram esses créditos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Começo por fazer duas perguntas para tentar perceber até que ponto estamos alinhados nos conceitos.

Enquanto Oposição, o que é que incluem nas receitas de capital e nas receitas correntes?

O que é que vocês, enquanto Oposição, incluem no imobilizado?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Acho que toda a gente sabe o que é isso. Não temos que responder. Quem tem de responder são vocês.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estou só a perguntar. O que é que vocês incluem?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Vocês é que têm que responder. Então não sabem o que são receitas de capital?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estou a tentar perceber se estamos alinhados nos conceitos. O que é que vocês incluem nas receitas de capital, nas receitas correntes e nos imobilizados?

Quais são os conceitos em que estamos a tratar a nível da Prestação de Contas?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu, pessoalmente, não respondo. Não tenho que responder a isso. Coloquei questões, vocês é que têm de responder, não sou eu. Acho que não vamos dar uma aula de contabilidade pública. Toda a gente sabe o que são receitas correntes, receitas de capital, despesas correntes, despesas de capital. Toda a gente sabe.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas diga o que é que incluem.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Vou-lhe dizer porquê?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não quer responder?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, não vou responder.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Os Senhores Vereadores querem responder?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu obviamente que não respondo, nem tenho que responder. Quem tem de responder é o Executivo que está em Permanência.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estou só a tentar alinhar as nossas intervenções de uma forma a que todos estejamos alinhados a nível de conceitos.

Mais algum Senhor Vereador quer responder?

Eu aguardo a resposta dos Senhores Vereadores.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu não respondo, já lhe disse. Nem tenho que responder a isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Podia responder. Se quisesse e soubesse podia responder.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sei, mas não respondo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tudo bem.

Iniciando com a questão da Prestação de Contas, dizer-vos que tivemos uma execução que ronda os 75%. Se retirássemos a dívida ficaríamos com uma execução de 85% e com a revisão que foi realizada ficaríamos com uma execução de 95%. Só a nível de investimentos ficamos abaixo dos 85%.

A nível de resultados líquidos, podemos dizer-vos que toda a diferença entre os proveitos e os ganhos houve um aumento e com uma diminuição de custos e perdas. Comparando com os anos de 2017 e 2018, houve um aumento de 30% em resultados líquidos, no valor de cerca de 2.241.000,00€.

Na dívida total, baixamos cerca de 2.330.000,00€, tirando as participadas.

Conseguimos excelentes resultados, quando também diminuimos o IMI e a participação variável do IRS, com aumentos de custos salariais pelo descongelamento de carreiras.

Em relação à Deloitte, nesta dívida estão reconhecidas as dívidas assumidas com a Junta de Freguesia de Suções, no valor de cerca de 167 mil euros e todas as contas que estavam em atraso, como o Inatel e outras contas, no valor de cerca de 100 mil euros.

Relativamente à Mirandela XXI, esta é uma questão jurídica, não são dívidas reconhecidas, ou seja, não foram incluídas na dívida global.

Quanto à Santa Casa da Misericórdia, estivemos reunidos com o Senhor Provedor relativamente às dívidas que existiam e está a haver uma negociação relativamente a essas dívidas.

Em relação ao passivo, as provisões foram incluídas. Quanto aos processos judiciais, foram provisionados a 100% os de risco alto e a 50% de risco médio. O risco é classificado pelo Gabinete de Apoio Jurídico.

Estabelecendo uma comparação com o exercício anterior, podemos dizer-vos que em relação à dívida total do Município, esta rondará os 15 milhões de euros, com uma Dívida das Entidades Participadas calculada de cerca de 601 mil euros, com uma dívida total de cerca de 16.228.000,00€, numa margem de endividamento de cerca de 11.575.000,00€.

Relativamente à dívida total, registou-se uma acentuada diminuição, exceto a Entidades, cerca de 2.331.000,00€. Devido à amortização dos empréstimos no valor de 1.556.040,00€, bem como à redução da dívida de imobilizado no montante de 1.101.580,00€, por um lado a dívida a fornecedores contra corrente aumentou cerca de 158 mil euros e a outros credores, como por exemplo a Junta de Freguesia de Suções, em cerca de 167.359€.

Relativamente à questão das obras financiadas, já que falamos tanto nos cinco milhões em pagamentos que foram realizados durante este ano, a comparticipação do Município em algumas obras é de 50%. Estamos a falar num pagamento na Secundária e no PAMUS I de 2 milhões de euros de capital da Câmara Municipal, de fundos próprios da Câmara Municipal.

Em relação às questões colocadas, passamos agora para tudo aquilo que diz respeito ao que foi dito, dizer-vos que hoje assistimos a uma intervenção do Senhor Vereador *Rui Magalhães* que é, de alguma forma, condizente com aquilo que nós apontamos como o “outro caminho”. Se há uma crítica em relação ao “outro caminho”, hoje foi esclarecedor relativamente às questões que levantou, daquilo que foram novas opções gestórias, novas situações que aconteceram, novos eventos, entre outros. Portanto, tudo aquilo que consideramos como prioridade e como eventos que sinalizam a atividade da Câmara Municipal pode-se verificar que os mantivemos. Aliás, não só mantivemos como melhoramos significativamente a grande maioria dos eventos.

Relativamente àquilo que disse, isto para ir acompanhando a nível de raciocínio e já que não quiseram responder no momento das questões que coloquei, dizer-vos que também considero que 48 horas para a análise dos documentos não é suficiente, mas sempre assim foi no passado e sempre foi uma crítica que nunca se conseguiu levar a sério pela Oposição...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nem agora.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... ainda que tenham muita mais experiência a nível de gestão pública e gestão municipal e tenham até apoios que eu julgo importantes na análise dos documentos e que eu louvo a atividade desses mesmos colaboradores. Julgo que é de mérito próprio, por isso, faço também essa análise.

Quanto ao Relatório de Atividades, parece-me que tudo aquilo que está bem já vem do passado. Isto é um discurso sistemático, portanto não vale a pena estar a repetir sempre o mesmo. Tudo o que está bem já vem do passado, tudo o que está mal fomos nós que inventamos ou fomos nós que em um ano e meio conseguimos fazer mal.

O “outro caminho” é exatamente isto. É saber para onde queremos ir, saber qual o objetivo que temos, saber que vamos ter dificuldades e obstáculos, sendo que aquilo que teremos de fazer é ter sustentabilidade nos passos. Não vale a pena querer fazer muitas obras se não temos dinheiro para as financiar. Posso-vos dizer que se fossemos pagar, e vamos pagar, todas as dívidas com que a Câmara ficou, passávamos quatro anos sem fazer obras ou faziam-se de forma muito diminuta para pagar as dívidas que existiam.

Tem existido da parte dos Serviços, que estão encarregues da parte financeira, uma flexibilidade muito grande para, por um lado, fazer o pagamento atempado a fornecedores e, por outro lado, fazermos face a todas as dívidas, a todos os reconhecimentos de dívidas e a todos os processos judiciais. A verdade é que havia compromissos que já estavam feitos e estão a ser cumpridos. Não há nada na Câmara Municipal que se diga que não está a ser feito. Todas as queixas e críticas são recebidas e atempadamente tidas em conta, quer dos Municípios, quer dos Senhores Vereadores.

Relativamente ao Sistema de Reclamações, julgo que é excelente termos maior consciencialização cívica. A importância da reclamação não é somente verificar a reclamação, é implementar as melhorias e resolver toda a situação.

Em relação ao Gabinete de Apoio à Comunicação, julgo que aqui não há heranças, julgo que aqui há situações diferentes em que anteriormente existia um formato de comunicação e agora existe outro formato diferente. Somos atores diferentes, somos pessoas diferentes e cada um terá a sua forma de comunicar. O Gabinete de Apoio à Comunicação é da Câmara Municipal, não é do Executivo.

Quanto ao Gabinete Jurídico, a verdade é que este Executivo passou a procurar muito mais o Gabinete de Apoio Jurídico e neste momento é um Gabinete muito importante, como todos os outros, que assegura a legalidade e o princípio de justificação dentro de pareceres que são pedidos sistematicamente ao Gabinete Jurídico. Para eles, uma distinção e um agradecimento deste Executivo, pois têm feito um trabalho brilhante apesar das condições não serem as melhores, até porque os locais de trabalho têm de ser alterados e vamos, certamente, contar com isso.

No que respeita à satisfação profissional, este é um tema que é preocupante. Segundo os inquéritos que foram realizados, nota-se um decréscimo ligeiro, mas, na nossa opinião, o que existia no passado já não era bom, ou seja, 67,23% para 64,1% não é significativo.

A satisfação profissional pode ter a ver com vários fatores, dependendo também da categoria dos colaboradores e das condições de trabalho. Dizer-vos que tem sido feito um esforço muito grande na Segurança e Higiene no Trabalho. Tínhamos muitos acidentes de trabalho relacionados com os nossos operacionais. Neste momento, foram adquiridas fardas de trabalho e equipamentos de proteção individual. Temos uma Técnica Superior que está a acompanhar a segurança dos colaboradores na rua, no corte das árvores, entre outros. Esta não é manifestamente uma atividade que se vê, mas é uma atividade que se sente pelo decréscimo acentuado nos acidentes de trabalho. Esta sinalização e estas boas condições de trabalho são fundamentais para que exista uma maior prevenção de acidentes, o que é muito importante na Câmara Municipal, pois a Câmara Municipal tem de dar o exemplo de como trabalhar e de como evitar acidentes. Neste aspeto havia muito pouco feito ou praticamente nada.

Relativamente às candidaturas, não avalio esta situação pelo número de candidaturas. As fases de candidaturas, mesmo a nível de pacto territorial na CIM, foram feitas em anos anteriores, por isso, nos próximos quadros certamente que haverá anos em que existirá maior número de candidaturas. Não avalio isto como um ponto positivo ou um ponto negativo. É o que é, porque não se pode inventar candidaturas quando não há abertura de candidaturas e quando não estão apropriadas às nossas necessidades.

Quanto à Formação Profissional, está a correr uma mensagem interna para que os nossos colaboradores se possam inscrever em Ações de Formação Profissional. Este ano vamos arrancar com um Plano de Formação Profissional, que já está feito, no qual se fez o levantamento de todas as necessidades.

Em relação às luminárias, está a decorrer um Projeto de Iluminação Pública com a substituição para as lâmpadas LED e em alguns locais da cidade isso já está a ser feito.

A diminuição dos ajustes diretos, como referiu, é um aspeto positivo, mas também depende do ano e das necessidades da Câmara, tendo nós que adaptar as ferramentas de contratação àquilo que são as necessidades da Câmara Municipal. Se tivermos que executar determinado tipo de obra e se tivermos que fazer determinados estudos e consultas, ainda há pouco falei da necessidade de

fazer uma prospeção aos lotes e ao terreno onde são inseridos estes taludes enormes, isso vai-nos aumentar o custo. Contudo, não é um custo, é um investimento. Há muita diferença entre um custo e um investimento que julgo não estar claro na vossa análise.

Quanto às questões relacionadas com o IRS e IML, referem que fizemos uma redução parcial. É verdade. Aquilo que dissemos foi que no Mandato chegaríamos à taxa mínima, mas é fácil falar quando as coisas já estão feitas. É fácil dizer que se poderia ter ido mais longe, mas o certo é que nunca o fizeram.

Tudo aquilo que vos posso dizer é que neste momento fez-se a descida do IRS, fez-se a descida do IMI e a verdade é que nunca foi feito e agora é mais fácil dizer que poder-se-ia ter ido mais longe. Depois das coisas estarem feitas é fácil dizer que poderíamos ter ido mais longe.

Relativamente ao descongelamento das carreiras, houve um aumento de custos e quanto às horas extraordinárias é preciso que se saiba que houve um aumento do custo das horas extraordinárias e por isso, também, o aumento do valor pago aos colaboradores por hora extraordinária efetuada.

O aumento da transferência das Freguesias e o aumento das verbas para os Municípios é uma realidade. As Freguesias, este ano, estão a contar com um programa fundamental para a sua autossuficiência ou pelo menos para a sua suficiência em determinadas rubricas. Isto já foi discutido em Sessão de Assembleia Municipal e será certamente um fator agregador e de coesão territorial que vamos ter no nosso concelho.

Muitas das ações que temos tido, que são ações de transferência e de autonomia das Freguesias, têm sido até referidas fora do concelho de Mirandela por outras gestões municipais, sendo que são reconhecidamente boas práticas e que deveriam ser acauteladas.

Em relação ao Metro Ligeiro de Mirandela houve um acerto na carreira remuneratória dos colaboradores ferroviários. Portanto, como na Função Pública houve um descongelamento das carreiras, também houve uma renegociação na carreira destes colaboradores, o que teve um impacto negativo nas contas. Apesar de todo o saldo do Metro Ligeiro de Mirandela, neste momento, estar a acolher muitíssimo bem, embora com um prejuízo que rondará os 24 mil euros devido à atualização, com efeitos retroativos, por um acordo assinado pelo Senhor Ex-Presidente da Câmara *José Silvano*, na altura um acordo coletivo de trabalho que nunca foi cumprido e que teve agora de ser cumprido.

Quanto ao investimento que foi feito ao Relatório da Deloitte, provavelmente não têm noção de que muito daquilo que está a ser feito e está a ser reconhecidamente introduzido nas nossas contas e muitas das situações referidas pelos Revisores, têm também como marca o Relatório.

É evidente que ao longo do primeiro ano houve um esforço muito grande de alguns colaboradores para que a Câmara Municipal, enquanto instituição, assegurasse as suas funções. Sabem que depois de décadas de um determinado tipo de gestão, quando há uma mudança, há determinado tipo de situações em que não é fácil introduzir essa mudança e, como em tudo, existiam cerca de seis pessoas que eram fundamentais numa estrutura hierárquica muito enraizada, cujos Técnicos tiveram acesso ao longo dos últimos anos a todas as formações.

É preciso agora, estando-se a fazer esse esforço, permitir que outros colaboradores tenham acesso a essas mesmas formações e tenham acesso a essas mesmas competências. Não podemos ter uma tarefa assumida somente por uma pessoa, ou seja, todo o sistema tem de trabalhar mesmo que falte uma pessoa. A Presidente de Câmara não precisará de estar quando a organização funciona e funciona com as competências delegadas e assumidas por todos. Na prática não é isso que acontece. O que acontece na prática tem muito a ver com o facto de as pessoas estarem motivadas ou não conforme as expectativas que foram criadas. A visão catastrófica que existe é sempre uma visão reconhecidamente difícil com vários obstáculos sentidos no dia-a-dia, mas com a resiliência de todos aqueles que colaboram para a Câmara Municipal e não para um Executivo. Colaboram para a Câmara Municipal. Isto é importante dizê-lo, porque isto é que é importante e tem a ver com o profissionalismo de cada um.

Relativamente à Proteção de Dados, já foi referido na última Reunião de Câmara.

Em relação àquilo que está em dívida, mesmo nas concessões, vai haver um Protocolo com a Autoridade Tributária no sentido em que possam ser efetuadas execuções fiscais.

Quanto ao resultado de apuramento de Entidades Externas e Internas, como foi dito na altura no Relatório da Deloitte, foi enviado para a DGAL. Como sabem, são processos longos e que terão, naturalmente, a sua sequência.

Relativamente à elaboração e aprovação de regulamentos, a verdade é que há algum atraso na constituição de Regulamentos Municipais. Um deles, que considero dos mais importantes, é o Regulamento de Fiscalização. É um regulamento importante para a Câmara, mas não é um regulamento fácil. Já está um esboço feito, mas ainda está a ser avaliado juridicamente.

Em relação a todas as situações que referiu, como “propostas sem fundamentação ou com uma fundamentação insuficiente, obscura”, acho que não existe aqui nada que seja obscuro, contraditório ou de inconsistência e ambivalência. Todas as decisões são sempre decisões políticas apoiadas em decisões técnicas.

É fácil dizer que não conseguimos a bandeira azul de uma praia, mas também é fácil dizer-se que nunca foi solicitada, também, porque não havia condições para isso. Contudo, esta situação está em apreciação, já foi aprovada no território português e agora está na comissão europeia. Portanto, algo foi feito.

Haveria muitas situações de que poderíamos falar, como da MIRCOM, do Grupo Mirandense, do Ginásio Clube Mirandense. Da derrocada já aqui falamos, dos CCT já aqui falamos e já foi dito mais que o suficiente para explicarmos a catástrofe que foi. Isto sim foi uma catástrofe.

Relativamente ao Continente em Mirandela, saberão certamente aquilo que reconhecemos. Agora, há uma coisa que é verdade. Nós não nos refugiamos em pareceres teóricos da ACIM para justificar a vinda ou não.

Em relação ao Luna Parque, este ano, vai ficar sedeado no mesmo sítio, até porque foi em concordância absoluta com a Confraria.

Quanto ao corte de plátanos, é uma situação, como todos sabem, que está em avaliação, uma vez que haveria um parecer solicitado que teria apontado, pelo menos o corte parcial e o corte de um dos plátanos, mas neste momento com toda a cautela estamos a equilibrar as duas decisões. Decidir com base em pareceres técnicos é sempre melhor, mas demora sempre mais tempo do que decidir por decidir. Foram abatidas algumas árvores que estavam mortas, algumas foram substituídas e outras árvores foram

transplantadas. Julgo que o processo está a decorrer bastante bem, até porque já deram os parabéns ao Senhor Vereador do Ambiente pelo facto de ter retirado algumas árvores, em determinadas localizações, que causavam muitas alergias nas pessoas.

Muita coisa há a fazer, senão não estaríamos aqui para as realizar.

Quanto ao Cartão do Idoso dizer que, neste momento, temos o Cartão Dignidade. Já temos cerca de 300 utentes a usufruir deste cartão, estando a correr muito bem.

Existe uma situação que foi referida na análise dos Senhores Vereadores que vou ter de referir, porque é grave aquilo que foi dito. Disse que houve uma excessiva externalização ou contratualização de serviços externos, que já foi aqui justificada. Há duas situações e verifica-se que está a entrar em contradição com aquilo que disse.

Por um lado, diz que o Revisor Oficial de Contas - ROC, na realização do Relatório, teve...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É obrigatório...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Referiu que teve integridade, racionalidade...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O ROC tem de ter um Código de Ética...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Falamos em Urbanismo. Nem sequer devia falar em Urbanismo. Porquê? Porque o Urbanismo já causou, aqui na Câmara Municipal, muitos processos internos. Todos sabem da complexidade que existe entre o Privado e o Público.

O Senhor Vereador *Rui Magalhães* pode falar, obviamente, e eu também posso responder, mas uma coisa é certa. O Urbanismo é uma área tão sensível que qualquer tipo de investimento que nós façamos, pela ética e pela transparência de processos, é onde se pode encontrar maiores situações de risco e irregulares. Portanto, a externalização foi o único mecanismo possível de resolver o problema.

Se há Oposição que esteve na Câmara, que sabe e conhece processos em Tribunal, processos internos e tudo o que é mecânica de mal-estar no Urbanismo, são vocês. Portanto, não é admissível que venham aqui acusar-nos de estar a externalizar serviços quando era a única forma conhecida e legal de o fazer. Todas as soluções tinham muitos inconvenientes.

Questiono, qual era a solução que não externalizar o serviço? Qual era a solução?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Valorizar os Técnicos que lá estão e responsabilizá-los. Tão simples quanto isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Onde é que eles estão?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não estão? Quantos Arquitetos tem a Câmara?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Onde é que estão? Quantos são?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Você é que sabe.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vocês experimentaram vários e nunca resultou.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quantos Arquitetos tem a Câmara? Tem muitos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vocês experimentaram todos e nunca resultou.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Esta área é muito sensível e o risco continua e vai continuar a manter-se...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Diminui, claramente.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: ... Agora, não discuto que se devam experimentar novas situações. Parece-me bem nesse sentido. Agora, o risco vai continuar a manter-se, não tenhamos dúvidas disso. Pode existir com maior ou menor frequência.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O risco zero em todo o Mundo não existe. Esta é uma área sensível e sabem perfeitamente que todas as soluções preconizadas e implementadas pelo anterior Executivo não tiveram bons efeitos, ou seja, houve graves problemas, até de relação interpessoal, que não se conseguiram dirimir.

O Senhor Vereador *Orlando Pires* tem estado mais próximo destas situações e o facto de existir alguém externo poderá criar outro tipo de situações. Foi essa a nossa opção e podem criticar, obviamente. Contudo, há sempre outras soluções, claro que sim, como há outros caminhos, mas esta era uma solução inevitável para criar alguma ética e alguma transparência naquele setor.

Quanto ao ROC, é uma situação que está resolvida.

Em relação à questão Jurídica, a verdade é que vocês tinham externalizados muitos processos e tinham os processos externalizados um a um, ou seja, caso a caso. Estávamos sempre a receber faturas de processos que estavam a ser defendidos ora por Bragança, ora pelo Porto, ora por Coimbra. Portanto, resolvemos fazer uma avença com um Advogado que nos desse apoio neste sentido. Pode-se colocar qual é o Advogado, como é o Advogado, mas aquilo que pretendíamos era ter um único Advogado que nos fizesse



o apoio jurídico, porque a dispersão dos processos é tanta, temos muitos processos em Tribunal, que mesmo o nosso apoio jurídico funcionando muito bem não consegue dar resposta a tudo o que são processos jurídicos.

Isto não é poupar, isto é investir em soluções práticas e que nos resolvam os problemas. Estavam constantemente a chegar-nos contas de Advogados e de Escritórios de Advogados que nem sabíamos quais eram os processos em questão, porque eram muitos processos e eram muitos os Advogados. Estes Advogados estavam tão dispersos e, digamos, a dispersão aumenta sempre o risco de soluções desadequadas.

Relativamente à Comunicação, uma das colaboradoras estava afeta ao Gabinete de Apoio ao Presidente e a outra pertencia ao Gabinete de Apoio à Vereação, que é Técnica do Turismo da Câmara Municipal, tendo passado para a Atividade de Turismo. Isso já tínhamos comunicado aqui e é do conhecimento de todos, pese embora o valor profissional da colaboradora de que estamos a falar.

Quanto à Desvalorização dos mecanismos e participação cívica, é óbvio que os Orçamentos Participativos são para avançar, mas queremos cumprir o que está para trás. Não podemos lançar novos Orçamentos Participativos sem cumprir os que estão para trás, sendo esse o nosso objetivo.

Em relação ao Presépio, já referimos várias vezes que o Presépio não tem condições para ser apresentado e tem de ser restaurado, como se fosse uma peça de arte sacra.

A Feira do Livro vai realizar-se este ano.

Quanto à Feira da Alheira na Alfândega do Porto, optamos, juntamente com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, por fazer a Feira da Alheira com impacto muito grande em Mirandela. Temos outras feiras na nossa região que tem um impacto muito grande na promoção do território. Este ano, juntamente com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela e com os produtores optamos por investir fortemente na Feira da Alheira de Mirandela. Acho que toda a gente reconhece que esta foi uma Feira que correu bastante bem. Os próprios produtores deram os parabéns à organização. Foi uma Feira que teve um impacto muito grande, com um investimento e promoção muito grande.

Em relação às decisões discutíveis, nesta Reunião, vamos abordar o Contrato Programa com a ACIM.

O aeroclube está a funcionar naturalmente.

Sobre o Centro Cívico, já se falou em sede de Reunião de Câmara.

Em relação à venda do Hospital Terra Quente, esta é uma opção de gestão pública.

Quanto às deficiências na limpeza urbana, houve um problema, no ano passado, relativamente à Resíduos. Tem-se feito um esforço muito grande a nível da limpeza e tem-se feito um trabalho reconhecido por todos, estando este setor a funcionar muito melhor.

Relativamente ao espaço exterior da EsACT, é um processo que está em Tribunal, não se podendo mexer no espaço. O IPB sabe disso e tem isso em conta.

No que diz respeito ao conhecimento total das Reuniões da CIM, da AMTQT, da Resíduos, caso os Senhores Vereadores queiram fazer uma Reunião semanal, mostro a agenda e aquilo que foi discutido. Fazer um relatório por cada Reunião parece-me demasiado descritivo e para vos mostrar fotografias como era antigamente, já referi que julgo desnecessário.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Somos Vereadores da Câmara. É normal que tenhamos de ter conhecimento...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se quiserem marcar uma reunião semanal para vos explicar o que se passou na CIM, na AMTQT...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nós trabalhamos, vamos fazer uma reunião semanal consigo? Não tenho tempo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isso é quase ofensivo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é ofensivo. Estou a dizer que vocês trabalham a tempo inteiro nestas funções. É normal que tenham mais tempo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É sempre bom estar do outro lado. Vemos sempre o que os outros antes não viam.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A Senhora Presidente também já esteve do outro lado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já estive e dou muito mérito.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A sua postura era mais ou menos a minha.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não, era completamente diferente.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Era, era. Vá ver as Atas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Era completamente diferente. Pelo menos em questões de proximidade.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Já li as Atas todas do seu Mandato.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Então teve mais tempo do que eu, porque eu ainda não as li.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas não foi agora. Foi há dois ou três anos. A nossa obrigação é estarmos informados.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto ao retrocesso do conceito de proximidade, dizer que a proximidade é um conceito abstrato. Em relação ao projeto “O meu Bairro”, “A Minha Rua” e aos outros projetos, já houve uma reunião com o Senhor Presidente de Junta de Mirandela para tentar retomar estas reuniões. As reuniões têm de ser preparadas e têm de ser feitas com base em informações. Não basta chegar a um bairro e saber quais são as necessidades e quais são os problemas, pois muitos dos problemas estão identificados. Basta que haja dinheiro, projetos e soluções.

Estas reuniões vão ser feitas com uma lógica diferente daquela que existia no passado. Não só ouvir, mas ter um calendário de soluções para apresentar aos Municípios, que é isso que eles querem ouvir do Executivo, ou seja, soluções, melhorias e tudo aquilo que faz parte da vida de cada um de nós e das rotinas.

Tudo aquilo que o Senhor Vereador reconhece como favorável foi muito mais do que aquilo que reconheceu como desfavorável, o que me apraz saber, por isso, reconhecer que o Executivo em Permanência tem todo o gosto de estar aqui convosco para vos prestar todas as informações com a máxima transparência, que gostamos de usar no dia-a-dia.

Passo a palavra ao Senhor Vereador *José Cunha* que prestará informações sobre as questões técnicas e técnico-políticas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Relativamente à Prestação de Contas e às questões levantadas, fazer um resumo geral, porque acho que temos de verificar as contas num âmbito geral da sua execução, dos ganhos e proveitos em relação aos custos e a relação da dívida. Se estivermos a analisar medida a medida onde se gastou e onde não se gastou, são decisões políticas, um Executivo gastaria numa rubrica, outro Executivo gastaria em outra, mas também podemos discutir isso.

A Execução Orçamental ficou nos 75%. É verdade que o Senhor Vereador esteve a comparar com os anos anteriores, mas esqueceu-se de comparar com o ano 2017, em que ficou em cerca de 50%...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Foi um ano atípico, como é normal. Foi um ano de eleições em que praticamente metade do ano já quase não se trabalha. Isso é normal.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Ou metade do ano não se trabalha ou se projetou um orçamento ambicioso para parecer que se ia fazer muita coisa e não se fez.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, peço desculpa, esse é um mau exemplo para dar. Em 2017 não fomos nós que fechamos o ano.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Em dois meses iríamos executar metade do orçamento?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Podíamos levar à Assembleia uma retificação, reduzíamos o orçamento...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Está a valorizar a situação de nunca ter feito a correção que nós usamos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Os últimos anos dos Mandatos são, por norma, anos atípicos. Primeiro, porque quem gere o Município, nesse ano há dois meses que não gere, há de ser sempre outro Executivo. Objetivamente, havendo eleições toda a gente sabe que psicologicamente as coisas a partir de junho...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Começam a pensar no pós-trabalho.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quem é que vai avançar com projetos? Legalmente até nem sequer é possível. Vocês sabem perfeitamente.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Mas o Orçamento já tinha que ser executado.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Querem comparar com 2017?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Se me deixar terminar...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Perfeitamente. Peço desculpa.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: A execução é também entre a receita e o que foi pago. O que não foi pago tem de estar em “compromisso”. Logo, se a Câmara tem uma dívida a Fornecedores, sem contar com os empréstimos, porque não contam para execução do Orçamento a curto prazo, se juntássemos essa dívida de cerca de 7 milhões de euros, tínhamos uma execução sem correção de 85% e com a execução de 95%. Agora, nem esta Câmara, nem a anterior, nem as futuras, enquanto continuarem a ter uma elevada dívida, vão conseguir ter uma execução alta, porque vão ter sempre valores em compromissos que não vão ser pagos. Desta forma, os Executivos não vão conseguir cumprir as metas dos 85%.

Se repararmos, todas as rubricas decorrentes têm uma alta taxa de execução. A que não tem foi a parte do capital de investimento que transitou para o ano seguinte.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Passou a despesas e receitas correntes. É verdade. Como é normal.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Falou-se há pouco na questão das despesas correntes, se verificarmos no ano 2018, o saldo corrente foi superior aos anos anteriores. Subiu 600 mil euros em relação a 2017 e 2 milhões de euros em relação a 2016, que não era não eleitoral nem estavam limitados em compromissos.

O saldo entre despesas e receitas foi 3 milhões de euros, o que deu para investirmos, por isso, poupamos na despesa diária, porque a despesa corrente é despesa diária e mantivemos a receita corrente, até aumentamos. Logo aí, conseguimos mais dinheiro para investir.

Relativamente aos resultados líquidos, que é um fator fundamental na execução do orçamento, cresceu em relação ao ano anterior 650 mil euros. Estamos a falar de 30%. Os resultados líquidos cresceram, entre os custos e proveitos, 30%. É um resultado positivo, o que nos levou à descida da dívida no valor de cerca de 2.300.000,00€.

O grande “sacrifício” foi no imobilizado, que é nas empreitadas, para podermos ter as obras regulares e conseguir cumprir os prazos. Como já referiu a Senhora Presidente, este ano tivemos que pagar 5 milhões de euros a Empreiteiros das obras financiadas e só tivemos o retorno de investimento de 3 milhões de euros, por isso, 2 milhões de euros foi investimento do Município que não deu para outras situações e outros investimentos não financiados que são tão importantes no nosso concelho.

Sobre os recursos humanos e as horas extraordinárias, aumentou o custo, porque aumentou, através do Orçamento de Estado de 2018, o valor da hora extraordinária, em que passou de 25% para 50%. Daí as horas extraordinárias terem aumentado, mas se repararem, não duplicaram, o valor por hora é que aumentou. As ajudas de custo baixaram.

Relativamente às provisões, nos processos judiciais o cálculo este ano é diferente. Enquanto anteriormente só era considerado 100% da classificação de baixa probabilidade do Município sair vencedor no processo, agora o risco médio também está provisionado em 50%. Podemos apresentar as tabelas enviadas pelo Gabinete Jurídico sobre a sua opinião dos processos. Claro que alguns processos evoluíram, por exemplo, em alguns anteriormente consideravam que a probabilidade era baixa e agora está em 50% ou ao contrário em que consideravam a probabilidade média e agora é baixa ou alta e alguns processos podem ter terminado e outros começado.

Também foram feitas provisões para as dívidas. As dívidas, que são a longo prazo, em que podemos correr o risco de não as receber temos de fazer provisões, que não eram feitas anteriormente.

Sobre o que está em dívida, em relação ao Relatório da Deloitte, foram já consideradas nestas contas, como disse a Senhora Presidente, a Junta de Freguesia de Suções, muitas contas e muitos outros valores como o Intel, entre outros. Uma das exceções que estão no Relatório é a Mirandela XXI, porque o relatório foi apresentado e depois temos de verificar a sua veracidade. Relativamente à Mirandela XXI, temos *e-mails* do anterior Senhor Presidente a assumir a dívida, mas não temos internamente as requisições. Esta situação terá de recorrer para Tribunal para se resolver. Agora, não sabemos o que o Senhor Juiz dirá em relação aos *e-mails* que existem do anterior Senhor Presidente a assumir os custos.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: São evidências de trabalho.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim, mas não existem as requisições.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Mas não foi considerada nenhuma previsão daquilo que apontava o relatório da Deloitte?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não, foram consideradas essas provisões...

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Qual foi o montante?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Posso dizer que foram anuladas todas as provisões para trás e foram feitas novas provisões.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Houve um acréscimo de 90 mil euros.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Houve um acréscimo de 90 mil euros. Não tenho problema nenhum em explicar e mostrar o mapa que foi apresentado pelo Gabinete Jurídico na Prestação de Contas do ano passado, o que foi apresentado para a Deloitte e o que foi apresentado para agora.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: A Deloitte apresentava 2 ou 3 milhões...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Nas provisões também está a questão do Metro Ligeiro. Iremos apresentar em Setembro à Reunião de Câmara e à Assembleia Municipal a questão das provisões para as participadas, como a questão do património.

Vou dar um exemplo, não quer dizer que isto esteja correto. Vamos imaginar que o Metro está valorizado em 2 milhões de euros, o seu ativo, e está no nosso património registado em 2 milhões de euros. Hoje em dia, se calhar, esse património só vale 100 mil euros.

Vamos fazer essa regularização, como também a questão das participadas. Vamos aguardar que nos sejam entregues tanto as participadas do Metro e da Agro-Industrial do Nordeste - AIN, que têm de estar em junho como todas as outras, para apresentarmos aqui, porque tem de ser aprovada essa mexida nas contas - o impacto que possa ter - e aí poderemos incluir a questão do Metro, que tem um ativo negativo de cerca de 1.900.000,00€, que tem de ser incluído nas nossas contas, como a questão do Matadouro Industrial do Cachão - MIC, que deveria refletir também nas nossas contas, porque somos indiretamente acionistas do MIC. Essa situação ainda não está refletida nas contas...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Indiretamente somos acionistas?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Somos acionistas da Agro-Industrial do Nordeste e a AIN é dona do MIC, por isso é indiretamente.

Depois posso explicar em pormenor o que estava no Relatório da Deloitte, o que já está incluído e o que falta incluir do que foi considerado.

Acerca do subsídio à Santa Casa da Misericórdia, que está também relacionado com o Lar de São Pedro Velho, esse processo está em Tribunal. A Empresa que realizou o projeto colocou a Junta em Tribunal e chamou-nos à coação para o processo. São cerca de 160 mil euros. Temos falado com a Santa Casa da Misericórdia, porque há aqui alguma confusão entre juros e os valores dos subsídios.

Relativamente ao IMI e ao IRS, não tenho aqui o programa eleitoral do nosso partido, mas lá não dizia que era em 2018 que ia haver essa baixa até ao mínimo do IMI, mas sim progressiva. Foi prometido e é isso que vai acontecer. Até ao fim do Mandato estará nos 0,3% se não mudar a Legislação sobre o IMI.

Em relação ao IVA, temos estado a estudar esta situação, até já tivemos a consulta de algumas Empresas para fazerem esse trabalho de regularização do IVA ou não. Há opiniões diferentes...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Disseram que iam recuperá-lo.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim, tínhamos esse objetivo de recuperar...

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Abandonaram essa hipótese?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não, não foi abandonada. Estamos a trabalhar em qual será a melhor solução e que nos possa parecer mais credível.

Quando foi da auditoria da Deloitte, esta apresentou-nos uma proposta e esta proposta, nessa questão da recuperação do IVA, era um x percentual do que eles recuperassem. Muitas vezes há confusão, pois dizem que vão recuperar 100 e depois não recuperam nada. Aqui seria até um percentual. Estamos a consultar algumas Empresas para vermos como será feito esse trabalho.

Sobre a questão da página 22 e 41, o que está na página 22 são as contas finais do Município. Na página 41 ainda eram as contas provisórias na altura da Prestação de Contas. Se virmos o mapa que sai na SIIAL E DGAL, vemos o mapa do final do ano e depois o da Prestação de Contas. Aí é que é o final de contas, por isso é que o valor é diferente.

Quanto à questão das águas, o valor é superior no final de 2018 em relação a 2017, porque no valor de 2018 já estava contabilizado o processamento da água do mês de janeiro. Foi processado ainda as faturas nos últimos dias do mês de dezembro, por isso é que aumentou este valor. Posso depois explicar estes valores, na próxima Reunião de Câmara ou na Assembleia Municipal.

Relativamente às concessões, podemos trazer a lista das dívidas. Podemos dizer que as concessões em vigor, todos já estão a pagar...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: As dívidas que estavam no Relatório da Deloitte estão todas recuperadas?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não, estamos em negociação...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: As Empresas que lá estão. Não vou falar em nomes, não gosto...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Está a falar das concessões?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Das concessões, as que estão em vigor, mesmo algumas que estão em dívida, têm cumprido o valor...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Espero que tenham recuperado essas dívidas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não, estamos na fase final, porque apresentamos a essas Empresas um plano de pagamento para que nos pagassem. Por exemplo, o caso da Mini-hídrica. Não há problema nenhum em referir este caso. Temos de fazer o acerto de contas com o que foi a faturação e o investimento que não foi feito por parte da Câmara a nível do protocolo para depois nos ser devolvido esse dinheiro.

Das restantes concessões, uma já entregou e estamos em processo de recuperação, até está a ser a execução fiscal e já não tem bens. O outro está a fazer um acordo de pagamento, mas tem atualmente as contas das rendas em dia.

Para finalizar, deixo duas notas.

É a primeira vez que as nossas contas apresentam uma dívida inferior ao valor médio da receita nos últimos anos. Isto quer dizer que se não gastássemos nada este ano, conseguiríamos pagar a dívida.

Por fim, dizer que me chateia um pouco ouvir o Senhor Vereador *Rui Magalhães* falar na partidarização dos Dirigentes da Câmara...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Chateia mesmo? Não dei conta que tivesse ficado chateado.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não. Sou um homem pacato e calmo. Sobre a partidarização dos Dirigentes da Câmara.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sobre isso é melhor marcarmos uma reunião.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim, podemos falar sobre isso.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Podemos falar os dois sobre isso, não tenho qualquer problema.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O que sei é que os Dirigentes atuais, alguns transitaram da orgânica anterior, não vi nenhum deles em alguma iniciativa do Partido Socialista, nem são militantes do Partido Socialista. Na anterior orgânica, se calhar, já vi muitas vezes alguns desses Dirigentes, na altura e agora, em comícios e jantares do Partido e provavelmente, não sei, são militantes do Partido.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu não ia às iniciativas do Partido Socialista. Isso não impossibilita de eles lá estarem.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Basta irmos às Redes Sociais e verificar. Sobre isso, o que eu tenho a dizer é que agradeço aos colaboradores do Município, porque o sucesso destes resultados também é do seu trabalho e da sua responsabilidade, dos gastos e dos custos onde têm tido alguma contenção e têm sabido gastar e recuperar, entendendo que a Câmara é uma só e não uma “quinta” onde “só quero fazer obras e não interessa se a área financeira tem dinheiro ou não para pagar”. Por isso, o sucesso destas contas é deles e da sua responsabilidade.

Sobre os Dirigentes o que tenho a dizer é que têm trabalhado dia e noite pelo interesse da Câmara e não por nenhum interesse partidário, porque se for ver a questão partidária até acho que os Dirigentes da nossa Câmara, apesar de nunca ter falado com eles, são mais de Direita do que de Esquerda. Estou a falar dos seis Dirigentes que são os únicos que temos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se me permitem, faço uma sugestão que me parece importante.

Somos 100% a favor ou até 200% da transparência, é óbvio, mas cuidado agora com a questão da Proteção de Dados. É uma sugestão minha.

Sinceramente, como Vereadores da Oposição, dispensávamos perfeitamente toda esta informação que está aqui. Ia poupar trabalho para tirar cópias e tenho algumas dúvidas que isto até obedeça ao Regulamento de Proteção de Dados, pois há aqui dados nominativos que têm o número do Cartão de Cidadão, têm o número de Contribuinte e isto não acrescenta nada, sinceramente. Têm aqui uma listagem dos colaboradores que pediram acumulação de funções e para nós era suficiente.

Se calhar já se fazia assim, mas agora com o Regulamento da Proteção de Dados esta matéria tem sido muito mais exigente.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Concordamos com esse ponto de vista. Como sabe, o Estado tem vários organismos e esta documentação é obrigatória. Já questionamos esta situação, porque, por um lado, existe a Proteção de Dados e, por outro lado, existe o Tribunal de Contas a dizer que precisa e quer estes dados. Desta forma, não podemos tirar esta informação sem ter autorização.

Algumas Câmaras e alguns Institutos já têm levantado estas dúvidas, mas ainda não houve esclarecimentos. Ninguém quer estar em falta ao enviar este documento para o Tribunal...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Têm a listagem dos colaboradores em acumulação...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Estou a referir o documento oficial que tem de ir para o tribunal de Contas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, mas se calhar têm de expurgar o número de Contribuinte, o número de Cartão de Cidadão e a morada.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Essa situação já foi questionada por várias Câmaras, mas ninguém quer estar em falta ou ser chamado a atenção por não enviar essa informação.

Por um lado, temos a regra da Proteção de Dados, mas temos, por outro lado, o Tribunal de Contas. Qual deles vamos fazer cumprir? Estamos a aguardar esclarecimentos sobre esta situação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Senhor Vereador pede informação, diz que nós não damos. Tem informação a mais, queixa-se porque tem informação a mais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estou a ser sincero e transparente. Sou livre de pensar aquilo que eu acho que devo pensar. Neste caso, sinceramente, dispenso esta transparência. É a minha opinião. Agora, se existem esses condicionamentos, tudo bem.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este trabalho foi o resultado do empenho de muitos colaboradores, houve muitas horas dedicadas a este trabalho, por isso, agradecer a todos eles, a todos os colaboradores da Câmara Municipal, porque, acima de tudo, são os colaboradores que fazem as Câmaras, não são os Executivos.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 – Aprovar os documentos de Prestação de Contas de 2018 da Câmara Municipal, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- 2 – Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do indicado preceito e ainda do n.º 2 do art.º 27.º e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

#### **“Declaração de Voto**

Tendo em conta que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, sobretudo o PPI, traduzem grosso, um trabalho de continuidade dos investimentos, dos programas, dos projetos e dos eventos do mandato anterior, como seria natural e expectável.

Tendo em conta que reconhecemos à execução orçamental alguns aspetos positivos, nomeadamente o aparente esforço de sustentabilidade financeira.

Tendo em conta que os documentos formais e o trabalho executado são sobretudo fruto do empenhamento e profissionalismo dos dirigentes e colaboradores da Câmara Municipal de Mirandela.

**O que nos inibe de votar contra os documentos de prestação de contas de 2018 em obediência ao nosso sentido de responsabilidade.**

Tendo ainda em consideração os erros e omissões reportados no relatório do Revisor Oficial de Contas, a inutilidade da Auditoria Financeira da Deloitte, que tentou injustamente poucar a gestão do Executivo anterior e que produziu reduzidos resultados práticos, as ambiguidades e ambivalências relativas a algumas decisões do atual Executivo, a existência de indicadores financeiros negativos relatados na nossa intervenção e a recusa parcial de acolhimento de sugestões que realizamos na reunião de 31 de janeiro de 2019 sobre a inclusão de determinadas informações no relatório de atividades.

**O que nos impede de votar a favor, como é compreensível.**

Não resta outra solução aos Vereadores do PSD que não a **ABSTENÇÃO.**”

#### **04/OA – Inventário 2018.**

----- Foi presente o Inventário do Município de Mirandela, com referência a 31 de dezembro de 2018, que se dá por reproduzido.

“Para dar cumprimento ao estipulado na alínea i) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal de Mirandela, para posterior apreciação e avaliação pela Assembleia Municipal, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município de Mirandela, à data de 31 de dezembro de 2018.

O Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município é composto por todos os bens móveis e imóveis inventariados, direitos e obrigações, cujo valor encontra-se em permanente alteração, constando no Balanço nas contas patrimoniais das classes 11 – Caixa, 12 – Depósitos em Instituições Financeiras, 211 - Clientes c/c a 268 - Outros Devedores e 221 – Fornecedores c/c a 268 – Outros Credores.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 08/04/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o Inventário de 2018, de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município de Mirandela à data de 31 de dezembro de 2018 e respetiva avaliação nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- 2 – Submeter o referido documento à respetiva apreciação e avaliação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 27.º e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **05/OA – 1.ª Revisão Orçamental 2019.**

----- Foi presente a 1.ª Revisão Orçamental de 2019 subscrita pela Chefe da Divisão de Administração Geral *Elisabete Silva*, em 08/04/2019, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

Assunto: **Revisão Orçamental**

De acordo com 8.3.1.4 e 8.3.2.2 do POCAL, Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, foi elaborada a 1.ª Revisão Orçamental, no respeito pelo princípio do equilíbrio financeiro, com o objetivo da introdução do saldo da Gerência de 2018, e da rubrica de Reposições não Abatidas nos Pagamentos, com reajustes no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipal.

Nesta conformidade, e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar a **1.ª Revisão ao Orçamento – 2019.**”

----- Vem acompanhada de Revisão ao Orçamento da Receita, Revisão ao Orçamento da Despesa, Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Revisão ao Plano de Atividades Municipais, que se dão por reproduzidas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 08/04/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a 1.ª Revisão Orçamental de 2019, elaborada para inclusão do Saldo apurado na Gerência de 2018 e da rubrica de Reposições não Abatidas nos Pagamentos, com reajustes no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais;**
- 2 – Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.**

**06/OA – Proposta de Protocolo de Colaboração do Espaço Cidadão Móvel – Ratificação.**

----- Foi presente o Protocolo de Colaboração do Espaço Cidadão Móvel entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. - AMA e a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes - CIM-TTM e os Municípios das Terras de Trás-os-Montes, com o seguinte teor:

**“PROTOCOLO | N.º XXXXX19-AMA  
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO MÓVEL**

**ENTRE:**

**A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I. P.**, adiante designada por “AMA” ou **Primeira Outorgante**, pessoa coletiva n.º 508 184 509, com sede na Rua Abranches Ferrão, n.º 10, 3.º G, 1600-001, em Lisboa, neste ato representada por [...], na qualidade de [...] do Conselho Diretivo, com poderes para o ato,

E

**A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes** adiante designada por **CIM-TTM** ou **Segunda Outorgante** pessoa coletiva n.º 510 957 544, com sede na Rua Visconde da Bouça, Apartado 238 - 5300-318 Bragança, neste ato representada por Artur Manuel Rodrigues Nunes, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal com poderes para o ato,

E

**Os Municípios das Terras de Trás os Montes** adiante designada por **Municípios** ou **Terceiros Outorgantes** designadamente:

**Município de Alfândega da Fé**, pessoa coletiva n.º 506 647 498, com sede no Largo D. Dinis, 5350-014, Alfândega da Fé, neste ato representada por Berta Ferreira Milheiro Nunes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato;

**Município de Bragança**, pessoa coletiva n.º 506 215 547, com sede no Forte de S. João de Deus, 5301-902 Bragança, neste ato representada por Hernâni Dinis Venâncio Dias, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato;

**Município de Macedo de Cavaleiros**, pessoa coletiva n.º 506 697 339, com sede no Jardim 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, neste ato representada por Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato;

**Município de Miranda do Douro**, pessoa coletiva n.º 506 806 898, com sede no Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro, neste ato representada por Anabela Torrão, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal com poderes para o ato;

**Município de Mirandela**, pessoa coletiva n.º 506 881 784, com sede na Praça do Município, 5370-288 Mirandela, neste ato representada por Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato;

**Município de Mogadouro**, pessoa coletiva n.º 506 851 168, com sede no Convento de S. Francisco, neste ato representada por Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato;

**Município de Vila Flor**, pessoa coletiva n.º 506 696 464, com sede na Avenida Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, neste ato representada por Fernando Francisco Teixeira de Barros, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato;

**Município de Vimioso**, pessoa coletiva n.º 506 627 888, com sede na Praça Eduardo Coelho, 5230-315 Vimioso, neste ato representada por António Jorge Fidalgo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato;

**Município de Vinhais**, pessoa coletiva n.º 501 156 003, com sede na Rua das Freiras, 5320-326 Vinhais, neste ato representada por Luís dos Santos Fernandes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A) Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, foi estabelecida a Rede de Espaços Cidadão, a qual resulta de parcerias a realizar entre a Administração Pública Central e outras entidades (autarquias, entidades do terceiro setor e entidades que prestem serviços de interesse público), destinada a prestar assistência digital aos cidadãos que não possam ou não saibam utilizar os serviços públicos prestados digitalmente;
- (B) Os Espaços Cidadão prosseguem o objetivo de garantir aos cidadãos e empresas um acesso digital assistido e especializado

aos serviços públicos prestados através da internet, através de mediadores de atendimento digital, com vista à promoção da literacia digital da população, capacitando o cidadão a interagir digitalmente com a Administração Pública;

- (C) **A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM)** é um agrupamento de municípios, constituída por nove concelhos da NUT III de Terras de Trás-os-Montes, nomeadamente Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais.
- (D) No âmbito deste projeto, cabe à **AMA**, enquanto entidade promotora, coordenadora e reguladora, estabelecer acordos com os demais órgãos e serviços da Administração Pública, de modo a promover a prestação dos respetivos serviços nos Espaços Cidadão;
- (E) A **AMA**, a **CIM-TTM** e os respetivos **Municípios** têm interesse em colaborar no lançamento de projetos que, tirando proveito das potencialidades das tecnologias de informação e comunicação, contribuam para a modernização da Administração Pública, em particular na vertente de relacionamento com o cidadão;
- (F) A **AMA** está articulada com os demais organismos do Estado cujos serviços são prestados através do atendimento digital assistido nos Espaços Cidadão, designadamente com vista a garantir uma formação e um apoio de retaguarda adequado aos mediadores de atendimento digital;
- (G) As prestações objeto do presente protocolo não estão nem são suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza, bem como da posição relativa das partes no protocolo e do contexto da sua própria formação, sendo por isso contratação excluída dos procedimentos de formação de contratos públicos, nos termos do artigo 5.º e n.º 5 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Conjuntamente designadas como **Partes**.

**TERMOS EM QUE** é celebrado o presente Protocolo, do qual os Considerandos *supra* fazem parte integrante e que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

##### (Âmbito e objeto)

O presente Protocolo tem por objeto definir os termos e condições de colaboração entre as partes para a implementação do projeto do Espaço Cidadão Móvel e o seu respetivo funcionamento.

#### Cláusula 2.ª

##### (Serviços a prestar)

1. Os serviços prestados no Espaços Cidadão Móvel são, na presente data, os constantes do Anexo I ao presente Protocolo, do qual faz parte integrante.
2. A lista constante do Anexo I é permanentemente atualizada pela **AMA**, devendo manter os **Municípios** dela informada.

#### Cláusula 3.ª

##### (Obrigações da AMA)

A **AMA** obriga-se a:

- a) Definir os procedimentos de atendimento e gestão das reclamações no Espaço Cidadão Móvel;
- b) Definir, em articulação com as entidades fornecedoras dos serviços, a lista dos serviços a disponibilizar no Espaço Cidadão Móvel;
- c) Dar formação – inicial e contínua – aos mediadores de atendimento digital;
- d) Prestar todo o apoio técnico e funcional necessário à prestação dos serviços de atendimento digital assistido, nomeadamente através da disponibilização e gestão de serviços de *backoffice* (funcional) e de *help desk* (técnico) adequados;
- e) Disponibilizar o Kit Portátil inicial, essencial para o funcionamento do Espaço Cidadão Móvel, cuja composição detalhada constante do Anexo II.

#### Cláusula 4.ª

##### (Obrigações da CIM-TTM)

1. Fornecer uma viatura a cada um dos Municípios para a prestação dos serviços do Espaço Cidadão Móvel.
2. Proceder à colocação da sinalética adequada à identificação da viatura em causa como um Espaço Cidadão Móvel, de acordo com as orientações estabelecidas pela **AMA**.
3. Estabelecer com os **Municípios** as regras de utilização e manutenção das referidas viaturas.
4. Proceder ao pagamento mensal, nos termos do Anexo III, referente aos circuitos de comunicações.

#### Cláusula 5.ª

##### (Obrigações dos Municípios)



Os **Municípios** obrigam-se a:

- a) Usar o Kit Portátil, essencial para o funcionamento do Espaço Cidadão Móvel;
- b) Solicitar à AMA a reparação de equipamentos, no âmbito da garantia;
- c) Garantir a substituição de qualquer bem que constitua o Kit Portátil, em caso de avaria, obsolescência ou destruição total desse bem, de modo a manter a operacionalidade do Espaço Cidadão Móvel;
- d) Informar a AMA, com uma antecedência de 3 dias, as rotas onde irá funcionar o Espaço Cidadão Móvel, a fim de ser divulgado no site da AMA;
- e) Gerir, em articulação e de acordo com os procedimentos definidos pela AMA, o Espaço Cidadão Móvel, e assumir os encargos daí decorrentes, nomeadamente em relação à disponibilização de consumíveis e material de economato, segurança e limpeza, bem como comunicações de voz;
- f) Disponibilizar recursos humanos adequados para desempenhar as funções de mediador de atendimento digital, após receção de formação e credenciação adequada;
- g) Garantir uma linha de atendimento telefónico para o agendamento dos serviços a prestar pelo Espaço Cidadão Móvel;
- h) Disponibilizar um telemóvel e respetivo pacote de comunicações móveis;
- i) Divulgar a existência do Espaço Cidadão Móvel na área da sua jurisdição, nos termos da Cláusula 11.ª;
- j) Obter o consentimento prévio, expresso e informado dos cidadãos que utilizem os serviços de atendimento digital assistido, que careçam de autenticação, de acordo com os procedimentos definidos pela AMA;
- k) Manter atualizada a lista dos serviços públicos prestados no Espaço Cidadão Móvel, bem como o respetivo horário de funcionamento e prestar essa informação à AMA;
- l) Garantir o apoio de help desk em estreita colaboração com o service desk da AMA;
- m) Proceder à cobrança dos montantes previstos no Anexo I e respetivas atualizações, nos termos da Cláusula 9.ª;

#### Cláusula 6.ª

##### (Prerrogativas da AMA)

A **AMA**, enquanto gestora da rede dos Espaços Cidadão e garante da qualidade do atendimento ao público na Administração Pública, goza das seguintes prerrogativas:

- a) Emitir recomendações e definir as normas de qualidade dos serviços de atendimento no Espaço Cidadão Móvel;
- b) Aferir da qualidade do atendimento no Espaço Cidadão Móvel;
- c) Aprovar e divulgar os procedimentos de atendimento a realizar no Espaço Cidadão Móvel;
- d) Participar nos montantes cobrados no Espaço Cidadão Móvel, nos termos previstos no Anexo I e respetivas atualizações, nos termos da Cláusula 9.ª.

#### Cláusula 7.ª

##### (Prerrogativas dos Municípios)

Os **Municípios** gozam das seguintes prerrogativas:

- a) Disponibilizar outros serviços, que sejam da sua responsabilidade, nos equipamentos fornecidos pela **AMA** para o Espaço Cidadão Móvel;
- b) Definir o horário de atendimento do Espaço Cidadão Móvel, nos termos do n.º 8 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, na sua redação atual.

#### Cláusula 8.ª

##### (Formação)

1. A **AMA** é responsável pela formação, sobre os serviços constantes no anexo I, dos mediadores que prestam atendimento digital assistido nos Espaços Cidadão Móvel.
2. Os **Municípios** são responsáveis pelos eventuais encargos com a deslocação dos formandos, até ao local onde sejam ministradas todas as ações de formação, devendo ainda garantir as condições necessárias para a componente da formação em *e-learning*.

#### Cláusula 9.ª

##### (Receitas pelo atendimento digital assistido)

1. Os **Municípios** cobram pelo atendimento digital assistido os montantes previstos no Anexo I e respetivas atualizações, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, na sua redação atual.
2. Os montantes devidos pelo atendimento digital assistido são objeto de repartição entre as partes identificadas no número anterior e a **AMA**, nos termos do Anexo I e dos procedimentos definidos pela **AMA**.

#### Cláusula 10.ª

**(Responsáveis pela execução do Protocolo e comunicações)**

1. As pessoas responsáveis pelo acompanhamento da execução do presente Protocolo são as indicadas no Anexo IV.
2. Todas as comunicações realizadas entre as **Partes** são efetuadas por mensagem de correio eletrónico para os endereços indicados no Anexo referido no número anterior.

**Cláusula 11.ª**

**(Divulgação do Protocolo)**

A divulgação do presente Protocolo bem como outras comunicações, ou a realização de eventos públicos relativos à celebração do presente Protocolo e à sua execução, são objeto de prévia articulação entre as **Partes**, sem prejuízo do cumprimento, por cada uma das **Partes**, das obrigações legais e contratuais que a esse respeito impendam sobre cada uma delas.

**Cláusula 12.ª**

**(Confidencialidade)**

1. Cada uma das **Partes** reconhece a natureza confidencial e obriga-se a manter sigilo sobre toda a informação e dados de qualquer natureza, de que, por virtude do Protocolo, tome conhecimento e que não seja, nem se destine, a conhecimento público.
2. Salvo autorização expressa em contrário da outra parte, cada uma das **Partes** obriga-se a:
  - a) Só utilizar a referida informação nos termos previstos e para os fins decorrentes do presente protocolo;
  - b) Não ceder, não partilhar e não permitir a duplicação, uso ou divulgação da referida informação, no todo ou em parte, a terceiros.
3. Com a celebração do presente Protocolo, as **Partes** Outorgantes vinculam-se recíproca e conjuntamente, a cumprir com todas as disposições legais e regulamentares em matéria de proteção de dados pessoais.

**Cláusula 13.ª**

**(Alterações e acordos complementares ao Protocolo)**

1. Os anexos I e II podem ser alterados com mera comunicação entre as **Partes**.
2. Todas as demais alterações ou aditamentos ao presente Protocolo obedecem à forma observada no mesmo.

**Cláusula 14.ª**

**(Cessação do Protocolo)**

1. Qualquer das **Partes** pode resolver o presente Protocolo em caso de incumprimento grave ou reiterado das obrigações assumidas pela outra Parte, nos termos dos números seguintes.
2. A **Parte** que pretenda exercer o direito de resolução previsto no número anterior, deverá comunicar tal pretensão à **Parte** faltosa, por carta registada com aviso de receção, e com invocação dos respetivos fundamentos, conferindo-lhe um prazo razoável, nunca inferior a 30 (trinta) dias, para pôr termo à situação de incumprimento ou de cumprimento defeituoso.
3. Caso a **Parte** faltosa não venha a pôr termo à situação de incumprimento no prazo que para o efeito lhe tenha sido concedido nos termos do número anterior, a outra **Parte** poderá resolver o contrato, por carta registada com aviso de receção, operando a resolução os seus efeitos na data de receção, pela Parte faltosa, desta comunicação.
4. Em caso de cessação do presente Protocolo são restituídos pelos Municípios à **AMA**, todos os equipamentos fornecidos para o funcionamento do Espaço Cidadão Móvel no estado em que se encontrarem no momento da devolução, salvaguardada uma prudente utilização dos mesmos [quando aplicável – em caso de cedência temporária].

**Cláusula 15.ª**

**(Conciliação)**

1. Sempre que surja um diferendo entre as **Partes** no âmbito do presente Protocolo, procurar-se-á resolvê-lo mediante negociação de boa-fé, com vista à sua conciliação.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os eventuais litígios que possam surgir entre as partes em matéria de interpretação, validade e execução do presente Protocolo são resolvidos por arbitragem, com recurso ao centro de Arbitragem Administrativa (CAAD).
3. O tribunal Arbitral é composto por Arbitro único, designado nos termos do Regulamento do CCAD.
4. As **Partes** declaram aceitar na íntegra o Regulamento do CAAD em vigor.
5. A submissão de qualquer litígio a arbitragem não exonera a **Parte** que tenha decidido submetê-lo a tribunal arbitral do pontual e atempado cumprimento das disposições do presente Protocolo.

**Cláusula 16.ª**

**(Anexos e outras partes integrantes do acordo)**

Fazem parte integrante do presente Protocolo os seguintes anexos:

- a. Anexo I;
- b. Anexo II;
- c. Anexo III;
- d. Anexo IV.

#### Cláusula 17.ª

##### (Vigência)

1. O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.
2. O presente Protocolo terá a duração de cinco anos, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos.
3. As Partes podem opor-se à renovação com a antecedência mínima de três meses face ao termo do presente Protocolo ou ao de qualquer uma das suas renovações.

O presente protocolo foi escrito num total de xxxx páginas, incluindo xxx Anexos, e vai ser assinado com certificado de assinatura digital qualificado num único exemplar.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

Pela Terceira Outorgante”

----- Vem acompanhado de Anexo I - Lista dos Serviços em cada Espaço do Cidadão e montantes devidos pela sua realização; Anexo II - Composição e quantidades fornecidas nos Kit Espaço Cidadão Móvel; Anexo III - Preço e condições de pagamento mensal das comunicações - router 50G; Anexo IV - Identificação e Contactos dos Responsáveis pela Execução do Protocolo e Fatura de Aquisição de Viaturas Comerciais Adaptadas a Balcões Móveis de Atendimento ao Público, que se dão por reproduzidos.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 05/04/2019, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto:** Protocolo de Colaboração do Espaço Cidadão Móvel – Ratificação.

Considerando as atribuições dos municípios designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento, prevista na alíneas m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e, atendendo à Rede de Espaços Cidadão, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, resultante de sinergias a realizar entre a Administração Pública Central e outras entidades, nomeadamente as autarquias locais, com vista a garantir aos cidadãos e empresas assistência especializada digital aos serviços públicos prestados através da *internet*, contribuindo, deste modo, para a modernização da Administração Pública, em particular na vertente de relacionamento com o cidadão e

Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central,

Neste sentido, o “Protocolo de Colaboração do Espaço Cidadão Móvel” tem por objeto definir os termos e condições de colaboração entre os seus outorgantes para a implementação do projeto do “Espaço Cidadão Móvel” e o seu respetivo funcionamento.

Com o alargamento do número de locais em que se presta, desta forma, o serviço digital assistido e especializado, garante-se maior proximidade dos cidadãos e empresas aos serviços públicos, constituindo, por isso, uma forma de desburocratização e poupança de tempo útil, e, concomitantemente, de potenciar o desenvolvimento do concelho de Mirandela.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente minuta de Protocolo de Colaboração do Espaço Cidadão Móvel e seus Anexos, a celebrar entre a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P, a CIM-TTM - Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os nove Municípios das Terras de Trás-os-Montes, designados no Protocolo como terceiros outorgantes.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ratificação da Minuta de Protocolo de Colaboração do Espaço Cidadão Móvel e seus Anexos, a celebrar entre a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P, a CIM-TTM - Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os nove Municípios das Terras de Trás-os-Montes, designados no Protocolo como terceiros outorgantes, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei

**n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conforme proposto.**

**07/OA – Protocolo de Cedência de Uso e Utilização de “Balcão Móvel” – Ratificação.**

----- Foi presente o Protocolo de Cedência de Uso e Utilização de “Balcão Móvel” entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) e o Município de Mirandela, com o seguinte teor:

**“Protocolo de Cedência de Uso e Utilização de “Balcão Móvel”**

ENTRE:

A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES (CIM – TTM), pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, titular do NIPC 510 957 544, com sede na Rua Visconde da Bouça, apartado 238, 5301-903, Bragança, representada neste ato pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, na qualidade de primeira outorgante;

e

O MUNICÍPIO DE MIRANDELA, NIPC 506 881 784, com sede na Praça do Município, 5370-288 Mirandela, representada pela respetiva Presidente da Câmara Municipal, Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, como segundo outorgante;

CONSIDERANDO:

- a) Que a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) é uma entidade de âmbito territorial NUTIII – Terras de Trás-os-Montes, integrante da NUTII Norte, que se estende por 5.537,7 km<sup>2</sup> e agrega os Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais, visando
- b) estatutariamente a realização de interesses comuns aos municípios que a integram;
- c) Que a CIM – TTM promoveu a Candidatura NORTE-09-0550-FEDER-000036, com o Código NORTE-50-2016-12 / “Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos”, com vista à implementação de um inovador serviço itinerante de atendimento descentralizado da Administração Pública, designado por Balcão Móvel, a servir os cidadãos da área territorial da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) e que integra o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás-os-Montes.
- d) Que tal projeto envolvia a aquisição e adaptação de veículos automóveis elétricos a utilizar como serviços itinerantes para a promoção de uma administração em rede, de forma a promover o desenvolvimento e integração de equipamentos tecnológicos interativos de suporte ao novo modelo de atendimento e integração destes sistemas e infraestruturas tecnológicas com os existentes nas diferentes áreas e níveis de administração, tendo em vista uma maior eficácia na interação da Administração Pública com os cidadãos e um aumento do número de acessos aos serviços públicos digitais e da oferta de serviços.
- e) Que o objetivo geral da operação visa fomentar a diferenciação, inovação, competitividade e coesão territorial através dos “Balcões Móveis”, tendo em vista promover a eficiência ambiental das administrações e organismos públicos; aumentar o acesso e o uso dos serviços públicos digitais de natureza
- f) local e central e melhorar a eficiência interna da administração pública através de TIC; aumentar a proximidade dos serviços da administração pública com os cidadãos; e qualificar a prestação do serviço público.
- g) Que, as Câmaras Municipais que integram a CIM – TTM figuram como parceiros no desenvolvimento da “Medida 2.3 c) Balcão Móvel” prevista naquele Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás-os-Montes e que, nessa medida, comungam e partilham integralmente dos pressupostos que presidiram à supra referida candidatura e dos objetivos a prosseguir na execução de tal projeto.
- h) Que, em execução daquela candidatura e projeto, a CIM-TTM adquiriu nove Viaturas Comerciais adaptadas a Balcões Móveis de atendimento ao público, para utilização de cada um dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes;

Entre os Outorgantes é estabelecido e celebrado o presente protocolo de cedência de uso e utilização de viatura de atendimento móvel ao público / Balcão Móvel, que se vai reger pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

UM: A CIM – TTM é dona a legítima possuidora da viatura comercial Nissan E-NV 200 de 40kw/h com a matrícula 55-VV-27 adaptada a Balcão Móvel de atendimento móvel ao público, adiante designada por “Balcão Móvel”, equipada com os equipamentos constantes no Anexo ao presente protocolo.

DOIS: Pelo presente protocolo, a CIM – TTM cede ao Município de Mirandela o uso e utilização daquele “Balcão Móvel”.

Cláusula Segunda

(Regime legal aplicável)

A cedência é feita em regime de comodato e sem prévia determinação de prazo.

#### Cláusula Terceira

(Finalidade)

Nos termos previstos nos Considerandos elencados, a cedência de uso e utilização da viatura de atendimento móvel / Balcão Móvel ao Município destina-se a circulação por todas as freguesias do respetivo Concelho, funcionando como unidade móvel de serviços públicos da Administração com as características do Balcão do Cidadão de forma a permitir aos munícipes resolver os assuntos que sejam da competência do município junto dos seus locais de residência e disponibilizando também serviços da Administração Central, com vista a aumentar a proximidade dos serviços da Administração pública com os cidadãos e qualificar a prestação do serviço público.

#### Cláusula Quarta

(Gratuidade da cedência)

A cedência é gratuita e não importa o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pelo Município.

#### Cláusula Quinta

(Obrigações do Segundo Outorgante)

UM: O Município obriga-se a manter o equipamento cedido / Balcão Móvel em perfeito estado de conservação e segurança, sendo da sua inteira e exclusiva responsabilidade a respetiva guarda, utilização, circulação, manutenção e reparação.

DOIS: O Município obriga-se expressamente ainda a:

- a) Celebrar respetivos contratos de seguro de responsabilidade civil automóvel a favor de terceiros e danos próprios do veículo, designadamente com as coberturas de choque, colisão e capotamento; incêndio, raio e explosão; fenómenos da natureza; atos de vandalismo; e riscos sociais e políticos.
- b) Respeitar a personalização existente na viatura, incluindo os logotipos institucionalmente previstos no âmbito da candidatura referenciada nos Considerandos.
- c) Ministrando formação para os funcionários municipais, nas áreas necessárias ao desempenho das suas funções, incluindo formação nas aplicações de gestão municipal, que tem como principal objetivo dotar os formandos de conhecimentos e competências que permitam comunicar positiva e persuasivamente e em conformidade com os padrões vigentes de cortesia, urbanidade e ética, assim como adquirir conhecimentos para o domínio das várias aplicações informáticas.

#### Cláusula Sexta

(Vigência)

UM: O presente Protocolo é celebrado por tempo indeterminado e caduca por vontade das partes, obrigando-se neste caso o Município a restituir o Balcão Móvel cedido em utilização.

DOIS: Cessada a utilização, o Município não terá direito a qualquer indemnização ou compensação, nem poderá alegar o direito de retenção em relação a eventuais obras ou benfeitorias incorporadas no bem objeto do presente Protocolo.

Este Protocolo merece a concordância das entidades signatárias e é assinado pelos respetivos representantes legais, em dois exemplares e vai composto por 8 páginas (incluindo anexos).

Bragança, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM – TTM):

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Mirandela

\_\_\_\_\_

#### ANEXO

#### Equipamento dos Balcões Móveis

**Material informático:**

- 1 PC portátil + cabo + mala – AMA 17854;
- 1 PAD (assinatura digital) – AMA 11363;
- 1 Webcam;
- 1 Impressora HP + 2 cabos – CN87P5P1BQ;
- 2 Tinteiros;
- 1 Hub usb;
- 1 UPS: ligada a 220V na parte traseira, direita. Fixa com suporte metálico.

**Acesso à internet:**

- 1 Router internet 9099.

**Mobiliário:**

- 1 Degrau na porta de correr;
- 1 Rampa para acesso a cadeira de rodas na traseira;
- 1 Toldo lateral;
- 1 Cadeira de secretária rotativa;
- 2 Cadeiras simples;
- 1 Secretária com gaveta;
- 2 Estantes com prateleiras nas laterais da viatura;
- 1 Tomada de entrada de corrente com tampa (no exterior);
- 1 Quadro elétrico com disjuntor diferencial;
- Iluminação por leds (teto e sobre a secretária);
- Estrado em contraplacado marítimo, revestido a vinil;
- Ar Condicionado: protegido por Interruptor Diferencial. Tem iluminação discreta, controlado pelo comando e com as 2 funções de quente e frio. Protegido por Interruptor Diferencial.

**Acessórios:**

- 1 Cabo carregador para tomada de 220 volts;
- 1 Cabo para carregar nos postos públicos;
- 1 Cabo de ligação da ficha externa da viatura a uma tomada de 220 volts;
- Manuais de instrução de funcionamento e manutenção pormenorizados, em língua portuguesa;
- Ferramentas indispensáveis para a manutenção e pequenas reparações;
- Estojo de primeiros socorros;
- Dois coletes refletivos;
- Triângulo de sinalização;
- Bateria Auxiliar: colocada por debaixo do banco do Condutor, devidamente protegida com fusível logo à saída do borne positivo. Esta receberá carga sempre que a tomada de 220V exterior estiver ligada à rede pública, sendo esta carga fornecida pelo carregador que está situado debaixo do banco do Passageiro;
- Carregador de baterias: situado debaixo do banco do Passageiro e carregará a bateria auxiliar quando a tomada de 220V exterior estiver ligada à rede pública. O mesmo tem leds que indicam o estado da bateria;
- Interruptores Iluminação: cada interruptor ligará uma iluminação em Led, sendo este iluminado aquando ligado;
- 2 tomadas de 220V: para ligar o que de necessário na secretária. Protegida por Interruptor Diferencial;
- 3 tomadas de 220V: ligação para impressora e afins. Protegidos por Interruptor Diferencial;
- Proteção de 220V: Parte elétrica 220V protegida por interruptor diferencial.

O circuito de 220V funciona da seguinte forma: ligando na tomada estanque exterior a ficha fornecendo 220V da rede pública e passando de seguida pelo circuito de proteção, passa diretamente para as tomadas 220v. Teremos logo o carregador de baterias a funcionar e todas as tomadas alimentadas. Em caso de curto o circuito estará devidamente protegido.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 08/04/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara para Ratificação.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ratificação do Protocolo de Cedência de Uso e Utilização de “Balcão Móvel”, conforme proposto.

**08/OA – Proposta de Adaptação do Plano Diretor Municipal de Mirandela ao novo RJGT e apreciação do Relatório de Estado do Ordenamento e Ambiente.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 08/04/2019, com o seguinte teor:

### **“PROPOSTA**

**Assunto:** Adaptação do Plano Diretor Municipal de Mirandela ao novo RJIGT e apreciação do Relatório de Estado do Ordenamento e Ambiente.

Considerando o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que aprova o Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT), que consagra as circunstâncias que implicam a abertura de procedimento de revisão dos planos territoriais, e por sua vez a Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), e ainda a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio que estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Considerando que o Município de Mirandela dispõe até o ano de 2020 para adaptar o seu Plano Diretor Municipal à Lei de Base Gerais da Política Pública de Solos.

#### **Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

- 1) Dar início à revisão do processo de adaptação da 1ª revisão do PDM ao novo Regime Jurídico de Gestão Territorial e à Lei de Bases do Solo, Ordenamento e Território;
- 2) Apreciar e aprovar o Relatório de Estado do Ordenamento do Território;
- 3) Submeter o Relatório de Estado do Ordenamento do Território a discussão pública pelo prazo de 30 dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do respetivo Aviso no Diário da República. Durante esse período, os interessados poderão obter informações junto da Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica, e apresentar sugestões, mediante exposição dirigida à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, devendo da mesma constar a sua identificação e respetiva morada, nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do NRJIGT;
- 4) Proceder, à publicação da presente deliberação;
- 5) Fixar como prazo de conclusão da revisão do PDM a data de 14 de julho de 2020;
- 6) Comunicar à CCDR-N o teor da deliberação que determina a revisão do Plano Diretor acompanhada do Relatório de Estado do Ordenamento do Território e solicitar uma reunião preparatória;
- 7) Após a discussão pública e resultados da mesma, a versão final do Relatório de Estado do Ordenamento do Território deverá ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.”

----- Vem acompanhado de Relatório do Estado de Ordenamento do Território de Mirandela e Ata 2/19 (Equipa PDM + PU) - 2.ª Reunião no âmbito do processo de adaptação do PDM ao novo RJIGT, que se dão por reproduzidos.

#### **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 - Aprovar o início da Revisão do processo de adaptação da 1.ª revisão do PDM ao novo Regime Jurídico de Gestão Territorial e à Lei de Bases do Solo, Ordenamento e Território, apreciar e aprovar o Relatório de Estado do Ordenamento do Território e submeter o mesmo a discussão pública nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do NRJIGT. Fixar como prazo de conclusão da revisão do PDM a data de 14 de julho de 2020;**
- 2 - Comunicar à CCDR-N o teor da deliberação que determina a revisão do Plano Diretor acompanhada do Relatório de Estado do Ordenamento do Território e solicitar uma reunião preparatória;**
- 3 - Proceder à publicação da presente deliberação.**

#### **09/OA – Proposta de Minuta de Contrato Programa a celebrar com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela.**

----- Foi presente a Minuta de Contrato Programa a celebrar com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, com o seguinte teor:

#### **“Minuta Contrato Programa**

Entre:-----  
*Município de Mirandela*, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo do Município, 5370-288 Mirandela, freguesia e concelho de Mirandela, NIPC 506881784, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, *Júlia Maria de Almeida Lima Sequeira Rodrigues*, com poderes para a celebração do presente Protocolo, conferidos mediante deliberações da Câmara Municipal de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_ de ora em diante designado por Município ou Primeiro Outorgante;-----  
e-----

*Associação Comercial e Industrial de Mirandela*, com sede na Praça do Mercado, Porta Central, 5370-287 Mirandela, NIPC 501081500, neste ato representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente da Direção, com os poderes para o efeito, de ora em diante designada por ACIM ou Segunda Outorgante.

Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Primeiro Outorgante tem competência para apoiar as atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, bem como a competência prevista na alínea u), que prevê a promoção e apoio do desenvolvimento de atividades e

realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal e bem assim a alínea ff), todas do mesmo número e artigo que prevê a promoção e apoio do desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

Por seu lado, a Segunda Outorgante tem como atribuições, a prossecução do interesse económico da área do concelho de Mirandela, designadamente a melhoria das condições de dinamização de novos projetos empresariais no setor do comércio e serviços, bem como o apoio ao tecido empresarial já existente e divulgação dos produtos de excelência da região.

No uso das suas competências e face ao manifesto interesse municipal no desenvolvimento da atividade da segunda outorgante, entende o Município haver interesse em apoiar as respetivas atividades, o que é concretizado através do respetivo contrato programa.

Tendo em consideração o exposto celebrado de boa-fé e reciprocamente aceite o presente Contrato Programa, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira**

O presente Contrato Programa, tem como objeto regular os termos e condições de dinamização de atividades de interesse municipal direcionadas para a promoção da atividade económica, a realizar no concelho de Mirandela, pela Segunda Outorgante.

#### **Cláusula Segunda**

O Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante um apoio financeiro no valor de 160.920,00€ (cento e sessenta mil novecentos e vinte euros), destinados à realização das seguintes atividades:

#### **1- Na Área do Apoio ao Empresário, Investimento e Empreendedorismo:**

- 1.1- Apoio a investidores na elaboração de projetos de investimentos a realizar no concelho;
- 1.2- Enquadramento dos projetos nas medidas de apoio ao investimento comunitário em vigor e acompanhamento dos projetos até à sua implementação;
- 1.3- Elaboração de candidaturas ao IEFP no âmbito de estágios profissionais e outras medidas;
- 1.4- Promoção e coordenação de ações de formação profissional;
- 1.5- Cadastro empresarial do concelho de Mirandela em parceria com os Serviços SIG do Município;
- 1.6- Elaboração de planos de negócios e empreendedorismo;
- 1.7- Projeto de apoio ao comércio e economia no âmbito dos regulamentos municipais vigentes;
- 1.8- Gestão de um gabinete de apoio à empresa e ao empreendedor;
- 1.9- Apoio no registo de nomes, marcas e patentes no INPI;
- 1.1.0- Apoio na gestão dos parques industriais do concelho de Mirandela;
- 1.1.1- Elaboração de processos necessários tendo em vista a certificação de produtos de qualidade, designadamente a couve penca de Carvalhais e outros a candidatar no concelho.
- 1.1.2- Boletim Informativo Digital a distribuir a todos os comerciantes e industriais do concelho.

#### **2- Na Qualidade de Entidade Gestora da Alheira de Mirandela:**

- 2.1- Gestão da Certificação IGP;
- 2.2- Desenvolvimento de ações de promoção nos principais canais de distribuição;
- 2.3- Apoio técnico e promocional às empresas que produzem Alheiras IGP;
- 2.4- Apoio à dinamização da Confraria da Alheira de Mirandela.

#### **3- Na Área do Desenvolvimento Turístico:**

- 3.1- Programas de Formação-Ação, que visem aumentar a capacitação dos agentes económicos e turísticos para a inovação, bem como a qualificação dos seus recursos humanos no âmbito do Turismo;
- 3.2- Candidaturas e apoio na valorização do território, em particular nos territórios rurais, na diversificação das ofertas que contribuam para a afirmação de Mirandela como destino turístico;
- 3.3- Colaboração no planeamento e execução das Feiras Temáticas do Concelho, Passeios Pedestres e outras atividades associadas ao Turismo;
- 3.4- Articulação com o tecido empresarial na implementação do plano estratégico e de marketing do turismo de Mirandela;
- 3.5- Representação dos comerciantes e industriais do concelho de Mirandela, em feiras e certames regionais e nacionais;
- 3.6- Divulgação e promoção da oferta turística do concelho, a nível regional, nacional e internacional;
- 3.7- Promoção da cooperação entre os vários agentes comerciais e turísticos do concelho, estimulando a criação de redes de trabalho;
- 3.8- Colaboração com o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesias do Município, na dinamização de atividades comerciais e industriais.



#### **Cláusula Terceira**

Considerando o relevante interesse municipal reconhecido à atividade da Segunda Outorgante, nas áreas assinaladas, esta compromete-se à realização das atividades descritas na cláusula anterior, e a prestar informação ao Primeiro Outorgante da respetivo desenvolvimento e execução bem como da cessação de qualquer dessas ações seja qual for o motivo, no prazo máximo de 5 dias úteis após a data em que ocorra tal cessação.-----

#### **Cláusula Quarta**

1- O apoio financeiro identificado na cláusula segunda, será pago pelo Primeiro Outorgante em trinta e seis prestações mensais no valor de 4.470,00€ (quatro mil quatrocentos e setenta euros);-----  
2- A Segunda Outorgante emitirá recibo de quitação das prestações referidas no número anterior.-----

#### **Cláusula Quinta**

1- A Segunda Outorgante obriga-se a prosseguir a atividade apoiada por meio do presente Contrato Programa, comprometendo-se a entregar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais, sobre o desenvolvimento e objetivos alcançados no período de reporte, bem como uma comunicação quinzenal sobre as atividades desenvolvidas acompanhada de material fotográfico para posterior divulgação.-----  
2- No âmbito das atividades apoiadas pelo presente Contrato Programa e sempre que seja solicitado pelo Primeiro Outorgante, deverá ser prestada a cooperação da Segunda Outorgante em atividades ou novos objetivos fixados com vista à prossecução do interesse público municipal.-----

#### **Cláusula Sexta**

Em caso de incumprimento das obrigações assumidas pela Segunda Outorgante, neste Contrato Programa, o Primeiro Outorgante poderá suspender imediatamente a prestação do seu apoio ou rescindir o presente Contrato Programa, conforme o critério que julgue mais adequado, notificando o Segundo Outorgante dessa decisão.-----

#### **Cláusula Sétima**

O presente Contrato Programa, produz os seus efeitos na data da sua outorga e vigorará pelo período de trinta e seis meses, renovando-se automática e sucessivamente no seu termo pelo período de 12 meses, se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência de noventa dias, sendo que no período da renovação o apoio financeiro mensal constante da Cláusula Quarta é reduzido a 50% -----

Em duplicado.

Mirandela, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

O Primeiro Outorgante;

A Segunda Outorgante;

A Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

O Presidente da Direção da ACIM

\_\_\_\_\_  
Júlia Maria de Almeida Lima Sequeira Rodrigues”

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto:** Minuta de Contrato Programa a celebrar com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela.

Considerando a parceria que sempre existiu entre o Município de Mirandela e a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, concretizada na partilha de objetivos comuns, nomeadamente no desenvolvimento económico do concelho de Mirandela, procurando as duas entidades potenciar e desenvolver sinergias que visem parcerias com vista à promoção do desenvolvimento e apoio de atividades e eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

Urge que seja reforçada a competitividade económica e social num contexto regional assumindo-se a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, como um parceiro tanto para os empresários já estabelecidos como para todas as pessoas que tenham ideias e espírito de iniciativa e necessitem de ajuda específica concretizar os seus projetos. Sendo notório o interesse público subjacente ao apoio do desenvolvimento das atividades propostas será garantia bastante para assegurar a continuidade da

cooperação existente, focada na dinamização económica contribuindo para acelerar o impulso já incrementado nos últimos anos nesta área.

Assim, entende-se fundamental estabelecer um relacionamento institucional mais profundo através da celebração de um Contrato Programa, que traduza, não só a construção de algumas linhas estratégicas sobre o desenvolvimento do Concelho enquanto dinamizador de políticas económicas de referência, como na objetivação e concretização de algumas dessas políticas, das quais a prestação de serviços de apoio e de informação são essenciais, assim como a continuidade e reforço de operacionalidade da Associação enquanto entidade gestora da alheira de Mirandela e na promoção do turismo.

Assim nos termos do disposto nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela delibere, aprovar a minuta do Contrato Programa com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, nos termos da minuta que se anexa à presente proposta, conferindo os respetivos poderes à Sra. Presidente para posterior outorga, determinando-se a atribuição de uma contrapartida financeira pelo cumprimento do contrato, no montante de 160.920,00€ (cento e sessenta mil novecentos e vinte euros), para suporte dos encargos relativos ao desenvolvimento das obrigações, nos termos do plano de pagamentos previsto na minuta de contrato-programa. Submeter a presente deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

----- Processo despesa n.º 954 de 08/04/2019.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a minuta do Contrato Programa com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, nos termos da minuta que se anexa à presente proposta, conferindo os respetivos poderes à Senhora Presidente para posterior outorga, determinando-se a atribuição de uma contrapartida financeira pelo cumprimento do contrato, no montante de 160.920,00€ (cento e sessenta mil novecentos e vinte euros), para suporte dos encargos relativos ao desenvolvimento das obrigações, nos termos do plano de pagamentos previsto na minuta de contrato-programa;
- 2 – Submeter a presente deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como nos termos da alínea b) do artigo 3.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas.

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **10/DEASDJ – Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020.**

----- Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, com o seguinte teor:

#### **“Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020**

#### **1 – TRANSPORTES PÚBLICOS**

##### **CIRCUITO Nº. 1**

##### **EMPRESA RODONORTE**

**ITINERÁRIO:** Cruz. da Assureira – Vale de Lagoa – Alvites – Cruz. Lamas de Cavalo – Paradela – Avantos – Vimieiro – Romeu – Cruz. de Vila Verdinho – Cruz. de Vale de Lobo – Cruz. de Pousadas – Vilar de Ledra – Cruz. de Carvalhais – Mirandela.

O comprimento do circuito é de 67 Km.

##### **CIRCUITO Nº. 2**

##### **EMPRESA RODONORTE**

**ITINERÁRIO:** Vale de Asnes – Cedainhos – Cedães – Vale de Madeiro – Bairro de S. Martinho – Mirandela.

O comprimento do circuito é de 22 Km.

##### **CIRCUITO Nº. 3**

##### **SOC. DE TRANSPORTES CARRAZEDA / VILA FLOR**

**ITINERÁRIO:** Cachão – Frechas – Mirandela.

O comprimento do circuito é de 13 Km.

##### **CIRCUITO Nº. 4**

**EMPRESA RODONORTE**

**ITINERÁRIO:** Milhais – Abreiro – Cruz. da Palorca – Cruz. do Navalho – Avidagos – Pereira – Franco – Cruz. Lamas de Orelhão – Passos – Mirandela.

O comprimento do circuito é de 48 Km.

**CIRCUITO Nº. 7**

**SOC. DE TRANSPORTES CARRAZEDA / VILA FLOR**

**ITINERÁRIO:** Caravelas – Vale da Sancha – Freixeda – Vila Verde – S. Salvador – Mirandela.

O comprimento do Circuito é de 30 Km.

**CIRCUITO Nº. 8**

**EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA**

**ITINERÁRIO:** Aguiéiras – Cruz. da Fradizela – Bouça – Cruz. de Vale de Gouvinhas – Vale de Telhas – Vale de Salgueiro – Cabanelas – Cruz. de Valongo das Meadas – Cruz. de Abambres – Vale de Juncal – Cruz. de Chelas – Vila Nova das Patas – Carvalhais – Mirandela.

O comprimento do Circuito é de 48 Km.

**CIRCUITO Nº. 9**

**EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA**

**ITINERÁRIO:** Torre D. Chama – Corriça – Casario – Fonte Maria Gins – Pádua Freixo – Fradizela – Bouça – Cruz. da Bouça – Ferradosa – Cruz. da Ribeirinha – Guide – Torre de Dona Chama.

O comprimento do Circuito é de 43 Km.

**CIRCUITO Nº. 12**

**EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA**

**ITINERÁRIO:** Torre de Dona Chama – Vilares – Cruz. de Múrias – Cruz. de Couços – Cruz. de Vale de Prados – Mascarenhas – Valbom dos Figos – Contins – Carvalhais – Mirandela.

O comprimento do Circuito é de 24 Km.

**CIRCUITO Nº. 14**

**EMPRESA RODONORTE**

**ITINERÁRIO:** Longra – Barcel – Valverde – S. Pedro de Vale do Conde – Fonte da Urze – Rego de Vide – Campo da Aviação – Eivados – Mirandela.

O comprimento do Circuito é de 39 Km.

**CIRCUITO Nº. 16**

**EMPRESA RODONORTE**

**ITINERÁRIO:** Pai Torto – Suções – Lamas de Orelhão – Passos – Mirandela.

O comprimento do Circuito é de 32 Km.

**2 – MINI - CIRCUITOS**

Os “Minicircuitos” a seguir discriminados têm que ser equacionados para efeito de concurso, sendo necessário deliberar sobre a abertura do mesmo.

**MINICIRCUITO Nº. 1**

**ITINERÁRIO:** Ribeirinha – Vale de Maior – Vale de Gouvinhas – Cruz. da Bouça; Quintas – Vale de Maior – Vale de Gouvinhas – Ribeirinha – Torre D. Chama;

Miradezes – Vale de Salgueiro – Vale de Telhas – Vale de Gouvinhas – Torre D. Chama.

Localidade	Escola Sec Mdl	E B Luc. Cord.
Ribeirinha	1	-
Vale de Maior	1	-
Vale de Gouvinhas	1	1

Localidade	E B / J I Torre				Total
	Pré	1º Cic	2º Cic	3º Cic	
Quintas	-	2	-	1	3
Vale de Maior	-	-	-	1	1
Vale de Gouvinhas	1	2	1	1	5
Ribeirinha	-	-	-	-	-
Miradezes	-	-	1	-	1
Vale de Salgueiro	-	-	-	1	1
Vale de Telhas	2	-	-	-	2
					13

O comprimento do itinerário é de 66 Km.

Utilização de **duas viaturas** de 9 lugares ou uma viatura de lotação compatível.

Transporte de alunos residentes nas localidades de Ribeirinha, Vale de Maior e Vale de Gouvinhas e que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, de acordo com o horário praticado pelos estabelecimentos de ensino e transportes que operam na zona (Cruz. da Bouça) e servem os alunos que se deslocam para Mirandela.

Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

Transporte de alunos para a Escola Básica e Jardim de Infância de Torre D. Chama, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

#### MINICIRCUITO N.º 2

**ITINERÁRIO:** Quintas – Vale de Martinho – Cruz. da E.N. 315 (Abambres).

Localidade	E B 1º. CEB (Mirandela)	E B Luc. Cord.	Escola Sec Mdl	E P A	Total
Quintas	-	-	2	1	3
Vale de Martinho	1	1	-	-	2
					5

O comprimento do itinerário é de 7 km.

Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de alunos residentes em Quintas e Vale de Martinho, que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro, 1.º e 2.º Ciclos, Básica do Convento e Secundária de Mirandela para o cruzamento da E. N. 315 (Abambres), de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e dos transportes que operam na zona.

Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

#### MINICIRCUITO N.º 3

**ITINERÁRIO:** Miradezes – Vale de Salgueiro – Cruz. da E.N. 315 (Vale de Salgueiro).

Localidade	E B Luciano Cordeiro	Escola Sec Mdl	Total
Miradezes	-	2	2
			2

A distância do itinerário é de 4 km.

Utilização de uma viatura de 5 lugares.

Transporte de alunos residentes em Miradezes e que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, para o Cruz. E.N. 315 (Vale de Salgueiro) de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e dos transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

#### MINICIRCUITO N.º 4

**ITINERÁRIO:** Carvalhal – Navalho – Cruz. de Avidagos e Palorca – Cruz. de Avidagos;

Milhais – Abreiro – Carvalhal – Navalho – Avidagos – Pereira;

Avidagos – Pereira.

Localidade	E B Luc. Cord.	Escola Sec Mdl	Total
Navalho	1	1	2

Carvalhal	-	1	<b>1</b>
Palorca	1	-	<b>1</b>
			<b>4</b>

Localidade	J I Avidagos	E B 1 Pereira	Total
Milhais	1	1	<b>2</b>
Abreiro	-	1	<b>1</b>
Carvalhal	-	1	<b>1</b>
Navalho	-	11	<b>11</b>
Avidagos	-	3	<b>3</b>
			<b>18</b>

O comprimento do itinerário é de 26 Km.

Utilização de uma viatura com 17 lugares disponíveis para o transporte de alunos com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte dos alunos do Navalho e Palorca para o Cruz. de Avidagos, para as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, de acordo com os horários praticados nos estabelecimento de ensino e transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

Transporte de alunos residentes nas localidades de Milhais, Carvalhal, Navalho e Avidagos para o J I de Avidagos e Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Pereira, de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino.

#### MINICIRCUITO Nº. 5

**ITINERÁRIO:** Vila Boa – Franco (Cruz.).

Localidade	Pré-escolar	E B Luc. Cord. - 1.º ciclo	E B Luc. Cord. - 2.º ciclo	Escola Sec Mdl	Total
Vila Boa	-	1	1	1	<b>3</b>

O comprimento do itinerário é de 6 Km.

Utilização de uma viatura de 5 lugares.

Transporte dos alunos que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro, 1.º ciclo e pré-escolar e Secundária de Mirandela para a localidade de Franco (cruz.), de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

#### MINICIRCUITO Nº. 6

**ITINERÁRIO:** Vila Verdinho – Cruz. da E.N. 15;

Vale de Lobo – Cruz. E.N.15.

Localidade	E B Convento	E B Luc. Cord.	Esc Sec Mdl	Total
Vila Verdinho	1	-	3	<b>4</b>
Vale de Lobo	3	1	1	<b>5</b>

O comprimento do itinerário é de 7 Km.

Utilização de uma viatura com 9 lugares.

Transporte dos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, residentes em Vila Verdinho e Vale de Lobo que frequentam as Escolas Básicas do Convento, Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela para o cruzamento do E. N. 15, de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e dos transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

#### MINICIRCUITO Nº. 7

**ITINERÁRIO:** Guide – Torre D. Chama;

Múrias – Cruz. E. N. 206;

Vale de Prados – Regoideiro – Múrias – Torre D. Chama.

Localidade	Esc. Sec. Mdl	Total
------------	---------------	-------

Guide	1	1
Múrias	1	1

Localidade	E B / J I Torre D. Chama				Total
	Pré	1º Cic	2º Cic	3º Cic	
Vale de Prados	1	1	2	-	4
Regodeiro	1	-	1	-	2
Múrias	1	1	2	1	5
					11

O comprimento do itinerário é de 24 Km.

Utilização de **duas viaturas** de 9 lugares.

Transporte de alunos, residentes em Guide, que frequentam a Escola Secundária de Mirandela, para Torre D. Chama de acordo com os horários praticados pelo estabelecimento de ensino e dos transportes públicos que operam na zona.

Transporte de alunos residentes em Múrias para o Cruz. da E. N. 206, que frequentam a Escola Secundária de Mirandela de acordo com os horários praticados pelo estabelecimento de ensino e dos transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

Transporte dos alunos residentes em Vale de Prados, Regodeiro e Múrias para a Escola Básica e Jardim de Infância de Torre D. Chama, de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino.

Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

#### MINICIRCUITO Nº. 8

**ITINERÁRIO:** Vale da Sancha – Cachão – Frechas.

Localidade	J I de Frechas	Total
Vale da Sancha	1	1
Cachão	2	2
		3

O comprimento do itinerário é de 9 km.

Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de alunos para o Jardim de Infância de Frechas, de acordo com o horário praticado no estabelecimento de ensino.

#### MINICIRCUITO Nº. 9

**ITINERÁRIO:** Navalho – Carvalho – Avidagos;

Pereira - Avidagos.

Localidade	J I Avidagos	Total
Navalho	5	5
Carvalho	1	1
Pereira	1	1
		7

O comprimento do itinerário é de 7 km.

Utilização de uma viatura com 9 lugares.

Transporte de crianças residentes nas localidades de Navalho, Carvalho e Pereira para o Jardim de Infância de Avidagos, de acordo com o horário praticado no estabelecimento de ensino.

#### MINICIRCUITO Nº. 10

**ITINERÁRIO:** Vale de Pereiro – Chelas – Mirandela.

Localidade	E B Fomento	E B L Cord 1ºciclo	E B L Cord 2ºciclo	E Sec Mdl	Esc Música	Total
Vale de Pereiro	1	1	-	2	1	5
Chelas	-	1	1	-	-	2
						7

O comprimento do itinerário é de 14 km.

Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de alunos residentes em Vale de Pereiro e Chelas para as Escolas Básica do Fomento, Luciano Cordeiro, Secundária de Mirandela e Escola de Música, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

#### MINICIRCUITO N.º 11

**ITINERÁRIO:** Eixes – Mirandela.

Localidade	E B Luc. Cordeiro	Esc. Sec. Mirandela	Total
Eixes	1	3	4

O comprimento do itinerário é de 8 km.

Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de alunos para a Escolas Básica Luciano Cordeiro (2.º ciclo) e Secundária de Mirandela, de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino.

Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

#### MINICIRCUITO N.º 12

**ITINERÁRIO:** S. Pedro Velho – Vilar D'Ouro – Cruz. E.N. 315 (Soutilha);

Vilar D' Ouro – S. Pedro Velho – Torre D. Chama.

Localidade	E B Luc. Cord.	Escola Sec Mdl	Total
S. Pedro Velho	-	2	2
Vilar D'Ouro	-	-	-
			2

Localidade	E B Torre D. Chama	Total
S. Pedro Velho	4	4
Vilar D'Ouro	2	2
		6

A distância do itinerário é de 16 km.

Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de alunos, residentes em S. Pedro Velho e Vilar D'Ouro e que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, para o Cruz. E.N. 315 (Soutilha) de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e dos transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.

Transporte de alunos, residentes em Vilar D'Ouro e S. Pedro Velho para a Escola Básica de Torre D. Chama, de acordo com os horários praticados pelo estabelecimento de ensino.

Desdobramento dois dias na semana à hora de almoço.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 01/04/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020.

Como é do conhecimento de V. Ex.ª o Conselho Municipal de Educação de Mirandela (CMEM) aprovou, em reunião de 29 de março de 2019, o “Plano de Transportes Escolares, para o Ano Letivo de 2019/2020”, em cumprimento do estabelecido na *alínea e) do n.º 1, do art.º 4, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro*.

Subsequentemente, de acordo com o *Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro*, o plano de transportes escolares deverá ser aprovado pela câmara municipal, pelo que o mesmo deverá ser presente a reunião daquele órgão executivo (*consultar/descarregar o Plano de Transportes na pasta partilhada \\srv-dc01\Publica\DEASDJ*).

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira*, com o seguinte teor:

“Exmo Senhor

Vereador Orlando Pires,

Nos termos da alínea gg), do n.º 1, do art. 33.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”.

Mediante a informação que nos foi fornecida pelos estabelecimentos de ensino, nomeadamente a previsão do número de alunos que utilizarão o transporte escolar por grupo etário inferior ou superior a 12 anos, localidades de proveniência, grau e ano que irão frequentar, bem como a verificação da existência ou não de carreiras de serviço público para locais e horários compatíveis, foi elaborado, de harmonia com as exigências aplicáveis e de acordo com orientações superiores, o **Plano de Transportes Escolares** para o ano letivo 2019/2020 (consultar/descarregar o Plano de Transportes Escolares na pasta partilhada \\srv-dc01\Publica\DEASDJ).

Em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 1, do art.º 4, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro foi aprovado em Conselho Municipal de Educação de Mirandela, no dia 29 de março de 2019, o **Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020**.

Nesta conformidade, envia-se o **Plano de Transportes Escolares 2019/2020**, para aprovação pela Câmara Municipal, pelo que o mesmo deverá ser presente a reunião daquele órgão executivo.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 08/04/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, conforme proposto.

## DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 10/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 08 de abril de 2019 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	251.337,08€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.260.859,54€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.512.196,62€
DOCUMENTOS-----	311.694,32€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### 11/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 06/DAG de 08/04/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 25 de março a 07 de abril de 2019, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **982.116,90 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	897.062,16 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	85.054,74 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### 12/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 07/DAG de 05/04/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 21 de março a 04 de abril de 2019, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **307.400,63 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	111,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	00,00
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	25.706,14
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	307.400,63

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esméralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 18 horas e 10 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
\_\_\_\_\_  
Júlia Rodrigues

A Jurista;

  
\_\_\_\_\_  
Esméralda Pinto